



## **LEI Nº 2.050, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, e dá outras providências.

**A Prefeita do Município do Ipojuca**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **Seção I Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º.** Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

#### **Seção II Das Definições e Conceitos**

**Art. 2º.** Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Plano, o conjunto de documentos elaborados com a finalidade de materializar o planejamento governamental por meio de programas e ações, compreendendo desde o nível estratégico até o nível operacional;



II - Programa de trabalho, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

III - Ações, operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;

IV - Projeto, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

V - Atividade, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - Operação Especial, corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, consistindo em despesas financeiras com o pagamento de inativos, amortização e serviço da dívida, precatórios e outros;

VII - Programa Temático, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

VIII - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Município, expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e a manutenção da atuação governamental no ente federativo;



IX - Objetivo, expressa o propósito de se solucionar demandas, carências ou problemas da sociedade, por meio de programas de trabalho que integram o Plano Plurianual, onde são discriminadas as ações que serão realizadas;

X - Metas, são os objetivos quantificados;

XI - Órgão orçamentário, maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

XII - Unidade orçamentária, menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários;

XIII - Produto, resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto à disposição da sociedade;

XIV - Indicadores, instrumentos que contribuem para identificar, medir e descrever aspectos relacionados a um determinado fenômeno, utilizado para mensurar resultados de programas de trabalho do governo em determinado período.

## **CAPÍTULO II** **DA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

### **Seção Única** **Do Conteúdo Estrutural do Plano Plurianual e Organização do Plano**

**Art. 3º.** O Plano Plurianual sintetiza o planejamento estratégico do Município para o período de 2022 a 2025, compreendendo o Plano de Governo com o detalhamento dos objetivos, diretrizes e metas nos seguintes eixos estratégicos:

I - EIXO I – Cuidando das Pessoas;



II - EIXO II – Cuidando do Futuro;

III - EIXO III – Cuidando da Cidade;

IV - EIXO IV – Cuidando da Gestão.

**Art. 4º.** As ações são estruturadas em programas de trabalho que estão discriminadas nos demonstrativos que integram o Plano de Governo.

**Art. 5º.** Os indicadores dos programas temáticos podem ser apresentados com índices previstos para o início das ações e estimados para o final do período de vigência do plano.

**Art. 6º.** Os programas de trabalho de Gestão, Manutenção e Serviços do Município podem ser estruturados sem mensuração por indicadores e produto.

**Art. 7º.** Os indicadores em construção e os índices em apuração serão determinados por ato administrativo a partir do início de 2022.

### **CAPÍTULO III** **DA GESTÃO E DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL**

#### **Seção I** **Da Gestão do Plano Plurianual**

**Art. 8º.** A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento e avaliação de programas.





**Art. 9º.** Serão designados servidores que ficarão responsáveis pela gestão dos programas de trabalho.

**Art. 10.** Além da execução diária dos projetos e atividades vinculados a cada programa de trabalho, cabe ainda ao gestor do programa acompanhar, periodicamente, a evolução dos índices e indicadores que refletem o desempenho do programa e atestar a execução de serviços, obras e fornecimentos.

**Art. 11.** Os programas e ações deste plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modificarem.

**Art. 12.** A inclusão, transformação ou exclusão de programas serão feitas durante a revisão da parcela anual do Plano Plurianual, ou por meio lei específica.

**Art. 13.** A Lei que autorizar abertura de crédito adicional especial poderá criar ou modificar programas, que passam a integrar o Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 14.** Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

## **Seção II Da Regulamentação e da Revisão do Plano Plurianual**

**Art. 15.** O Poder Executivo estabelecerá normas complementares para a gestão do Plano Plurianual, consoante disposições desta Lei e da legislação aplicável.



**Art. 16.** Anualmente, nas datas estabelecidas em lei complementar federal, o plano plurianual será revisado.

**Parágrafo único.** Até a entrada em vigor da lei complementar prevista nos incisos I, II e III do § 9º do art. 165 da Constituição Federal, serão observados os prazos estabelecidos no Inciso IV, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **Seção Única Disposições Gerais e Transitórias**

**Art. 17.** Durante a gestão do Plano Plurianual 2022/2025, o Poder Executivo poderá:

I- acrescentar e/ou alterar indicadores de programas e seus índices para aprimorar o monitoramento e a mensuração dos resultados;

II - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

III - reduzir ritmo e/ou determinar paralização de projetos e diminuição de atividades, quando necessário.

**§ 1º.** Ocorrendo insuficiência ou retardamento da liberação de recursos, o Chefe do Poder Executivo poderá contingenciar despesas e determinar a redução de ritmo e/ou paralização de projetos e atividades, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



§ 2º. Será dada prioridade as obras em andamento e as atividades essenciais.

**Art. 18.** Havendo mudança na estrutura administrativa, poderá constar da lei específica a indicação dos programas que serão da responsabilidade de órgão com denominação e/ou atribuições modificadas ou de novo órgão criado.

**Art. 19.** O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos, no Portal da Transparência do Município.

**Art. 20.** A execução orçamentária dos programas será disponibilizada pela Internet, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 e alterações.

**Art. 21.** O Poder Executivo realizará, direta ou indiretamente, treinamentos e capacitações sobre planos e orçamentos públicos, assim como sobre a gestão dos programas.


**Art. 22.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2022.

  
**CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES**  
Prefeita do Município de Ipojuca

---

**CHANCELAS:**

  
**MARCOS HENRIQUE DE LIRA E SILVA**  
Procurador Geral do Município de Ipojuca

  
**PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
**AKEMI IVANA MORIMURA GARRIDO**  
Secretária Municipal de Finanças





## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	13
2.	PLANO DE GOVERNO.....	13
2.1.	EIXO ESTRATÉGICO 01 – CUIDANDO DAS PESSOAS.....	14
2.1.1.	SAÚDE.....	15
2.1.1.1.	Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde.....	15
2.1.1.2.	Qualificação das Ações de vigilância em Saúde.....	16
2.1.1.3.	Aprimoramento da Capacidade de Gestão Administrativa e Participativa da Saúde.....	17
2.1.1.4.	Desenvolvimento de Ações de Qualificação e Valorização do Profissional de Saúde.....	17
2.1.1.5.	Políticas Sobre Drogas e Saúde Mental.....	17
2.1.2.	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	18
2.1.3.	JUVENTUDE.....	19
2.1.4.	MULHERES.....	19
2.1.4.1.	Apoio a Medidas de Proteção à Mulher Ipojucana.....	19
2.1.4.2.	Apoio e Capacitação à Mulher Empreendedora.....	20
2.1.5.	ESPORTES.....	21
2.1.6.	DEFESA SOCIAL.....	21
2.2.	EIXO ESTRATÉGICO 02 – CUIDANDO DO FUTURO.....	22
2.2.1.	EDUCAÇÃO.....	23
2.2.1.1.	Qualidade de Ensino.....	23
2.2.1.2.	Gestão e Controle Social.....	24
2.2.1.3.	Tecnologia da Informação e Cidadania.....	25
2.2.1.4.	Planejamento Integrado.....	26
2.2.1.5.	Valorização Profissional.....	26
2.2.1.6.	Infraestrutura e Sustentabilidade.....	27
2.2.1.7.	Ações Transversais.....	27
2.2.2.	TURISMO.....	27
2.2.2.1.	Otimizar a Infraestrutura Turística.....	28
2.2.2.2.	Promover o Potencial Turístico de Ipojuca.....	28
2.2.2.3.	Qualificar os Profissionais do Turismo.....	30
2.2.2.4.	Apoiar o Turismo Sustentável.....	30
2.2.3.	AGRICULTURA.....	31
2.2.3.1.	Programa GERARR – Geração de Renda da Ruralidade Ipojucana.....	31
2.2.3.2.	Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável.....	32
2.2.3.3.	Programa de Qualificação Profissional, Conhecimento da Realidade e Preocupação Social.....	33
2.2.4.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	33





<b>2.3.</b>	<b>EIXO ESTRATÉGICO 03 – CUIDANDO DA CIDADE.....</b>	<b>34</b>
2.3.1.	INFRAESTRUTURA.....	35
2.3.2.	TRÂNSITO, TRANSPORTE, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE.....	35
2.3.3.	SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	36
2.3.3.1.	Otimizar e orientar a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos.....	37
2.3.3.2.	Apoiar e Promover a Educação Ambiental.....	37
2.3.3.3.	Promover Implantação de Novas Áreas Naturais.....	37
2.3.3.4.	Estruturar e Fiscalizar os Ambientes Naturais do Município.....	38
2.3.3.5.	Controle Urbano.....	39
<b>2.4.</b>	<b>EIXO ESTRATÉGICO 04 – CUIDANDO DA GESTÃO.....</b>	<b>40</b>
2.4.1.	TRANSPARÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.....	40
2.4.2.	GESTÃO ÉTICA E EFICIENTE.....	41
<b>3.</b>	<b>FORMAÇÃO HISTÓRICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>42</b>
3.1.	HISTÓRIA.....	43
3.2.	FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	43
<b>4.</b>	<b>ASPECTOS DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA ATUAL.....</b>	<b>45</b>
4.1.	ECONOMIA.....	45
4.1.1.	Cenário Macroeconômico.....	45
4.1.2.	Indicadores Socioeconômicos do Município.....	47
4.1.2.1.	Trabalho e Renda.....	47
4.2.	EDUCAÇÃO.....	48
4.3.	SAÚDE.....	49
4.4.	TERRITÓRIO E AMBIENTE.....	50
<b>5.</b>	<b>CICLO DE GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025.....</b>	<b>50</b>
5.1.	IMPLANTAÇÃO.....	50
5.2.	EXECUÇÃO.....	51
5.3.	MONITORAMENTO.....	51
5.4.	AVALIAÇÃO.....	52
5.5.	REVISÃO.....	53
<b>6.</b>	<b>ESTRUTURA PROGRAMÁTICA.....</b>	<b>53</b>
6.1.	PROGRAMAS E AÇÕES.....	54



## 1. APRESENTAÇÃO

O presente **Plano Plurianual 2022/2025** contempla as escolhas do governo e da sociedade, com objetivos, diretrizes e metas, que são detalhados nos eixos estratégicos e discriminados na programação, contendo os programas de trabalho do governo, onde constam todas as ações, projetos e atividades que serão executadas no período, contendo tudo que a Prefeitura e suas entidades realizarão nos próximos quatro anos.

O Município segue o modelo institucional de planejamento público brasileiro estabelecido pela Constituição da República, por meio de três instrumentos legais, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, popularizados com as denominações de PPA, LDO e LOA, contendo um conjunto de normas que regulamentam o processo de planejamento, compreendendo as dimensões estratégicas de médio prazo, tática de curto prazo e operacional até o nível de execução.

Diante da ausência da Lei Geral das Finanças Públicas, prevista nos incisos I a III do § 9º do art. 165 da Constituição Federal, que disporá sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, os entes federativos seguirão os conceitos e disposições da Portaria do Ministério do Orçamento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional para elaboração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, seguindo os prazos estabelecidos pelos incisos II e III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.



Pela norma vigente, no primeiro ano de mandato de Prefeito, o Poder Executivo Municipal elaborará o Plano Plurianual para vigorar do segundo ano da legislatura ao primeiro ano do mandato subsequente, consistindo no instrumento norteador das ações do governo, no período, contendo a orientação estratégica, objetivos e metas da administração municipal e as ações, sejam projetos de investimentos ou atividades continuadas, organizadas em programas de trabalho.

As prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e discriminadas no Anexo de Prioridades da LDO/2022 são consideradas neste Plano.

Através do Ofício Circular nº 02/2021 – TCE-PE/PRES, o Conselheiro Presidente o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco orientou os Chefes do Poder Executivo para considerarem no Plano Plurianual 2022/2025 o programa de governo do candidato eleito.

## **2. PLANO DE GOVERNO**

O Governo Municipal tem como compromisso a gestão transparente, responsável e inovadora, que traduz a vontade do povo ipojucano que legitimou o programa de governo apresentado à Justiça Eleitoral ao eleger a Prefeita do Município.

Apresentamos o Plano de Governo que será executado no período, que além da legitimação popular está em sintonia com as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em harmonia com as recomendações do TCE-PE.

A gestão municipal será integrada e única, contudo, os objetivos e ações estão sistematizados em eixos estratégicos, que atende aos anseios da população em curto, médio e longo prazo.





O Plano de Governo está estruturado em 4 (quatro) eixos estratégicos enumerados abaixo:

EIXO ESTRATÉGICO 01 – Cuidando das Pessoas;

EIXO ESTRATÉGICO 02 – Cuidando do Futuro;

EIXO ESTRATÉGICO 03 – Cuidando da Cidade;

EIXO ESTRATÉGICO 04 – Cuidando da Gestão.

## **2.1. EIXO ESTRATÉGICO 01 – CUIDANDO DAS PESSOAS**

As diretrizes e ações deste eixo visam proteger, valorizar, empoderar e estender a mão a cada um dos mais de 90 mil Ipojuicanos. O principal objetivo consiste em fazer com que Ipojuicanas e Ipojuicanos, de todas as localidades, sintam-se amados, acolhidos e bem-cuidados.

O foco principal é melhorar a qualidade de vida das pessoas, da saúde à segurança, da cultura à cidadania. Afinal, os Ipojuicanos são um povo guerreiro, com uma cultura rica e uma história gloriosa, que merece ter cada vez mais motivos para orgulharem-se da cidade em que vivem.

### **2.1.1. SAÚDE**

Com a pandemia decorrente do Coronavírus houve grande esforço para acudir as vítimas da COVID-19, assim como as restrições de circulação de pessoas, com prejuízo à prevenção, situação que tende a agravar enfermidades e trazer consequências à saúde da população.

Nesse cenário, espera-se que haja maior demanda no período pós-pandemia pelos serviços de saúde. Para enfrentar esse desafio, o Plano





Plurianual 2022/2025 contempla programas e ações de saúde efetivos e elege como prioridade cuidar bem da saúde das pessoas.

Ações e diretrizes:

#### **2.1.1.1. Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde**

- a) Construir unidades de saúde da família com o objetivo de ampliar a cobertura e aprimorar a qualidade da atenção primária;
- b) Implantar equipes de saúde bucal nas unidades básicas de saúde;
- c) Ampliar e qualificar a assistência materno infantil com vistas à redução da mortalidade;
- d) Adquirir unidade móvel de saúde, para ampliar a atenção à saúde nos locais de difícil acesso;
- e) Fortalecer a política municipal de assistência farmacêutica, para garantir acesso dos usuários do SUS aos medicamentos com mais facilidade;
- f) Qualificar a rede de atenção especializada, garantindo aos Ipojucanos consultas, realização de exames, diagnósticos, ações de promoção, prevenção e reabilitação da saúde;
- g) Construir bloco cirúrgico na unidade Carozita Brito;
- h) Qualificar a rede de urgência e emergência municipal, garantindo o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência de forma ágil e oportuna;
- i) Ampliar a frota de ambulâncias especializadas no atendimento aos usuários com necessidade complexa assistencial de Unidade de Terapia Intensiva – UTI;
- j) Fortalecer as políticas públicas de saúde nos diversos segmentos (criança, mulher, homem, idoso, pessoas com deficiências, população negra, LGBTQIA+), desenvolvendo ações estratégicas visando à garantia de acesso à saúde de forma qualificada e humanizada;



- k) Implantar políticas integrativas e complementares de saúde, por meio de práticas alternativas e inovadoras;
- l) Qualificar a estrutura da rede do programa de imunização municipal, para promover a cobertura das vacinas previstas no calendário nacional de imunização.

#### **2.1.1.2. Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde**

- a) Fortalecer as ações de promoção e prevenção de vigilância em saúde, identificando os fatores de risco relacionados às doenças, agravos e eventos inusitados à saúde, a fim de estabelecer as medidas de prevenção e controle;
- b) Reduzir os riscos e agravos à saúde da população da zona rural, por meio das ações itinerantes de educação, promoção e vigilância em saúde, baseado no perfil epidemiológico de cada localidade;
- c) Intensificar as ações de combate ao *Aedes aegypti* para atingir 100% da cobertura dos imóveis do município, de acordo com o Programa Nacional de Combate à Dengue (PNCD) e Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses;
- d) Intensificar as ações de combate às zoonoses de importância epidemiológica, com a disponibilidade de veículo exclusivo para ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses;
- e) Promover segurança sanitária de produtos e serviços oferecidos em Ipojuca, através do fortalecimento da Vigilância Sanitária Municipal e a ampliação do quadro de inspetores sanitários, formando uma equipe multiprofissional de perfil adequado à realidade do Município.

#### **2.1.1.3. Aprimoramento da Capacidade de Gestão Administrativa e Participativa da Saúde**

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. One is a large, stylized signature, and two are smaller, more cursive signatures below it.



- a) Implantar o Prontuário Eletrônico do Ipojucano a fim de integrar os dados dos usuários, possibilitando acompanhamento das informações de saúde em todos os serviços da rede do município, garantindo acesso de forma humanizada e em tempo oportuno;
- b) Promover integração dos sistemas informatizados, possibilitando o monitoramento dos atendimentos, dos agravos e doenças, da entrega de insumos (medicamentos, fórmulas especiais, fraldas e outros), qualificando os serviços de saúde;
- c) Fortalecer o processo de participação social na política pública de saúde aprimorando a instância do Conselho Municipal de Saúde.

#### **2.1.1.4. Desenvolvimento de Ações de Qualificação e Valorização do Profissional de Saúde**

- a) Implantação e consolidação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município;
- b) Fortalecer a Política de Educação Permanente, com foco na valorização dos saberes populares em saúde, com a promoção do diálogo, através da implantação de um Núcleo de Educação Popular em Saúde (NEPS);
- c) Identificar as capacidades para os profissionais de saúde com o objetivo de oferecer uma assistência com qualidade e humanização;
- d) Realização de concurso público para a contratação de agentes comunitários e agentes de combate as endemias;
- e) Ampliar o número de convênios com universidades, faculdades e cursos técnicos, objetivando promover a qualificação do Ipojucano, gerando campos de estágio, cursos profissionalizantes na área de saúde e estágios extracurriculares remunerados.

#### **2.1.1.5. Políticas Sobre Drogas e Saúde Mental**





- a) Fortalecimento da política de saúde mental, através da ampliação e qualificação da Rede de Atenção Psicossocial;
- b) Implantação de Consultório de Rua, destinado ao desenvolvimento de ações de promoção e proteção, com foco na redução das consequências adversas para a saúde, sociais e econômicas do uso de drogas lícitas e ilícitas;
- c) Promover políticas públicas de prevenção às drogas e reinserção social.

### **2.1.2. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

- a) Ampliar as ações do Programa Idoso Feliz, criado pela Lei Municipal 1.926/2019;
- b) Garantir a manutenção de todos os programas sociais nos quantitativos já existentes;
- c) Ofertar oficinas de qualificação para os beneficiários do Programa BEM (Oficinas de Educação financeira, conversação em línguas, atendimento ao turista e reestruturação de atividades profissionais);
- d) Criar as CASAS do BEM nos distritos de Camela, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca e Serrambi, com oficinas de ballet infantil/danças, artes maciais, música, teatro, línguas estrangeiras, aulas de informática, acesso a internet nas casas e biblioteca;
- e) Garantir atendimento socioassistencial à população da zona rural por meio do CRAS volante, levando serviços de assistência social;
- f) Ampliar as ações da Casa da Cidadania Itinerante com o Projeto Fazendo o Bem com a participação de CRAS e CREAS;
- g) Ofertar os serviços da Assistência Social nas Casas do Bem com a presença do CRAS e CREAS;
- h) Criar o Programa Ninho do Bem, voltado ao apoio à gestante e a primeira infância, com oferta de enxovais as gestantes em vulnerabilidade social, encaminhamento a rede de proteção social e





garantia de direitos (documentação, alimentação, vestuário para o bebê, orientação jurídica para direitos envolvendo família);

- i) Ampliar as oficinas vinculadas ao Serviço de Convivência voltado a crianças e adolescentes.

### **2.1.3. JUVENTUDE**

- a) Criar espaço voltado para os jovens ipojuicanos, com a finalidade de promover a integração e o discernimento de conhecimento, através da capacitação e identificação de oportunidades;
- b) Propiciar a oportunidade de desenvolvimento artístico e cultural através da música;
- c) Estimular e promover a divulgação da arte e cultura entre os jovens;
- d) Interiorizar a capacitação e cultura entre os jovens da área rural;
- e) Promover o acesso às universidades públicas aos ipojuicanos.

### **2.1.4. MULHERES**

Criar estruturas de apoio às mulheres, programas de trabalho e desenvolver ações em favor da mulher Ipojucana, por meio de:

#### **2.1.4.1. Apoio a Medidas de Proteção à mulher Ipojucana**

- a) Implantação do Projeto Parada Segura para as Mulheres:  
O projeto presume a segurança das mulheres usuárias do serviço de transporte público, que se deslocam ou residem em locais distantes das paradas e que estejam no trajeto original das linhas de transporte coletivo, seja ônibus, micro-ônibus ou qualquer outro tipo que atue com concessão do Município de Ipojuca.

- b) Centro de Referência da Mulher Dona Amarina:



Atendimento e acolhimento as mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e sexista pelo Centro de Referência da Mulher D. Amarina.

- c) Núcleo de Prevenção do Tráfico de Mulheres do Ipojuca:  
Instituições públicas e privadas no enfrentamento ao tráfico de pessoas para que possam se proteger.
  
- d) Realizar Campanhas Informativas e Educativas de Gênero:  
Estabelecer e desenvolver anualmente quais as campanhas serão trabalhadas com as mulheres nas questões de saúde da mulher.
  
- e) Programa Maria da Penha Vai à Escola:  
Esse programa estabelece a aplicação de trabalhos destinados a impulsionar ações afirmativas de igualdade de gênero em todas as escolas do Município de Ipojuca, com a finalidade de informar, conscientizar e prevenir todas as formas de violência contra mulheres, disseminando sempre para as Ipojucanas cultura de igualdade, direitos e de paz.
  
- f) Patrulha Maria da Penha;
- g) Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- h) Promover a II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher Ipojucana;

#### **2.1.4.2. Apoio e Capacitação a Mulher Empreendedora**

- a) Programa Mulheres Empreendedoras:
  - Qualificação Profissional das Mulheres;



- Promover formações objetivando grandes avanços no combate às desigualdades sociais e discriminações, bem como desenvolvimento de estratégias para a autonomia financeira das mulheres;
- Viabilizar a execução de políticas públicas de gênero, incentivando ações significativas que possibilitem as mulheres oportunidades de trabalho e geração de renda.

b) Construção do Documento da Mulher Cidadã do Ipojuca:

A Secretaria Especial da Mulher através de ações que incentiva o fortalecimento sociopolítico e empoderamento das Mulheres, estabeleceu como meta a elaboração de Documento da Mulher Cidadã Ipojucana, que traz em seu teor uma série de reivindicações de garantia dos direitos da mulher do campo e da cidade.

c) Incentivo a Autonomia Financeira das Mulheres

Implementar Programa Mulheres Empreendedoras, vinculado à Secretaria da Mulher, para desenvolver ações afirmativas no contexto das políticas públicas para impulsionar a autonomia financeira das mulheres.

### 2.1.5. ESPORTES

- a) Promover campeonatos rurais, comunitários e especiais, de diversas modalidades, com acesso para todos;
- b) Incentivar escolinhas de diversas modalidades;
- c) Sedar, incentivar e apoiar a realização de competições desportivas a nível regional e nacional;
- d) Apoiar e realizar eventos esportivos;
- e) Requalificar os campos de futebol da zona rural.





### 2.1.6. DEFESA SOCIAL

A segurança passa pela sustentabilidade urbana e seus aspectos de políticas para a redução da pobreza e desequilíbrios sociais, com promoção da equidade, políticas de convivência harmoniosa e paz, vitalidade cultural, fortalecimento da cidadania, iluminação pública eficiente e universal como instrumento de conforto e segurança.

Setores da gestão pública atuarão em conjunto diretamente para o avanço das conquistas em defesa da sociedade. Nesse contexto, além das ações especificadas de defesa social, executadas diretamente pela Central Integrada de Defesa Social, Guarda Municipal, Defesa Civil e pelo Salvamento no Mar, o Controle Urbano, a Gestão de Trânsito e Transportes, a Infraestrutura Urbana, o PROCON, a Vigilância Sanitária, a Gestão de Políticas Sobre Drogas e a Secretaria da Mulher se integram para cuidar das pessoas.

Ações e diretrizes:

- a) Fortalecer o aparato tecnológico da Central Integrada de Defesa Social no Município – CIDEM, ampliando o sistema de videomonitoramento, instalando câmaras de alta resolução, com capacidade para reconhecimento facial, de placas de veículos e de movimentos e objetos suspeitos, inclusive com captação de áudio;
- b) Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Defesa Social e Paz – CONDEPAZ;
- c) Capacitar e equipar a Guarda Municipal, Defesa Civil e o Salvamento Marítimo;
- d) Instituir o Grupamento de Bombeiros Civis Municipais, que será integrado à Coordenadoria de Defesa Civil;
- e) Continuar o processo de modernização e valorização da Guarda Municipal, com promoções anuais e políticas de incentivo à produtividade;





- f) Ampliar parceria com a Defesa Social do Estado para a ampliação dos efetivos da Polícia Militar e da Polícia Civil em Ipojuca;
- g) Estruturar e ampliar o serviço de segurança rural, com instituição de núcleos regionalizados de proteção às pessoas;
- h) Fortalecer o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Minorias e Hipossuficientes (Criança e Adolescente, Mulheres, Idosos, LGBTQ+).
- i) Ampliar os canais de interação da sociedade com o aparelho de Defesa Social do Município.

## **2.2. EIXO ESTRATÉGICO 02 – CUIDANDO DO FUTURO**

Com a crise econômica que está instaurada em todo o mundo, o desemprego aumentou, a renda diminuiu e novas dificuldades apareceram.

O futuro do Ipojuca e dos Ipojuicanos depende de iniciativas feitas no presente. É preciso trabalhar para construirmos o caminho de prosperidade, desenvolvimento, novos empregos e oportunidades. Atuar para que os Ipojuicanos tenham um futuro promissor é a melhor estratégia a ser seguida.

### **2.2.1. EDUCAÇÃO**

A Constituição Federal, no art. 205, dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A estratégia deste plano para a educação está sintonizada com as disposições constitucionais, para oferecer ensino de boa qualidade, gestão e controle social do sistema de ensino, com tecnologia, planejamento, valorização profissional, infraestrutura adequada e sustentabilidade.



### 2.2.1.1. Qualidade de Ensino

Garantir o acesso, a permanência e melhorar sensivelmente a qualidade do aprendizado dos alunos, combatendo o analfabetismo, ampliando a quantidade de escolas em tempo integral, ampliando a quantidade de creches, garantindo universalização da educação de 4 a 14 anos, direcionando a política de formação continuada para os objetivos previstos, incluindo ensino híbrido, reduzindo a distorção idade ano, garantindo os direitos para os deficientes e as minorias, possibilitando uma educação de qualidade social, inclusiva, igualitária e que busca a melhoria contínua dos seus índices e indicadores.

- a) Garantir o acesso e a universalização para todas as crianças de 4 a 14 anos;
- b) Garantir a permanência e o sucesso escolar do estudante;
- c) Reduzir o analfabetismo para índices toleráveis;
- d) Aperfeiçoar a política de formação continuada para todos os profissionais da educação;
- e) Garantir a aplicação da legislação vigente, relacionada com a educação para os alunos deficientes e seus familiares, melhorando a aprendizagem e propiciando inclusão na sociedade;
- f) Atuar para melhorar todos os índices e indicadores educacionais do município, a partir dos resultados das avaliações existentes;
- g) Aperfeiçoar a avaliação interna própria – SEADE, aplicando-a duas vezes ao ano;
- h) Garantir a estruturação e aplicação de cada modalidade e etapa de ensino;
- i) Reduzir a distorção idade x ano;
- j) Garantir a continuidade do Programa Avança Ipojuca, visando às aulas de reforço escolar para os alunos dos 5º a 9º anos, para preparação nas avaliações externas como IDEB, SAEPE, Escolas Técnicas Federal e Estadual;



- k) Aperfeiçoar as bibliotecas existentes, desenvolvendo programas e projetos de estímulo à leitura, implantando o projeto de biblioteca móvel, um escritor nas escolas;
- l) Garantir bônus para os profissionais da educação no Festival do Livro do Litoral Sul;
- m) Interagir com as escolas técnicas e profissionalizantes, ampliando a troca de experiências exitosas;
- n) Ampliar a quantidade de escolas municipais de educação infantil em todos os distritos;
- o) Implementar novos programas complementares que envolvam a cultura, a música, o teatro, a arte, o esporte, o raciocínio lógico e outros, visando a melhoria da qualidade do ensino;
- p) Garantir o dia "D" da discussão pedagógica na escola;
- q) Implantar uma escola de gestores, garantindo política de formação continuada para gestores escolares;
- r) Implantar o programa "Escola com Você";
- s) Aperfeiçoar os mecanismos de gestão democrática na educação;
- t) Estabelecer troca de experiências exitosas para melhoria da qualidade do ensino.

#### **2.2.1.2. Gestão e Controle Social**

Fortalecer a gestão escolar, como instrumento mobilizador e agregador da escola para alcançar as metas estabelecidas, além de fortalecer os conselhos setoriais e os escolares, que representam a sociedade na gestão democrática, tendo a escola como centro do debate e das transformações da sociedade, para o bem comum.

- a) Fortalecer os conselhos setoriais de educação;
- b) Programar formação continuada para os conselheiros das UEX/Conselhos Escolares, fortalecendo-os;





- c) Criar mecanismos de controle com a participação da comunidade escolar;
- d) Implantar apoio psicológico e social para os estudantes da rede municipal de educação por distrito;
- e) Integrar as ações da secretaria com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU;
- f) Integrar a Secretaria de Meio Ambiente com a de Desenvolvimento Econômico para alcance das metas ambientais dos ODS.

### 2.2.1.3. Tecnologia da Informação Cidadã

Garantir as condições necessárias para informatizar o parque educacional do município, criar o **Programa Educacional Inteligente** com implantação de laboratórios de tecnologia, possibilitando agilidade nas informações e na tomada de decisão, implantação de projeto de robótica com sustentabilidade garantindo o acesso a informática aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Nessa área, a inovação tecnológica e a interlocução com os alunos da Rede Municipal de Ensino, professor, equipe pedagógica, pais, comunidade e o cidadão em geral, será imprescindível para as transformações necessárias.

Ações e diretrizes:

- a) Implantar novos laboratórios de informática;
- b) Informatizar todas as escolas com novos computadores;
- c) Implantar um protocolo interligado com respostas ao cidadão;
- d) Implantação do projeto de robótica, com sustentabilidade;
- e) Implantar programa “Escola do Futuro é Agora”;
- f) Aperfeiçoar o programa Bolsa Escola;
- g) Implantar escolas de tempo integral, chegando a todos os distritos;
- h) Implementar o currículo voltado para a vida do aluno e as transformações da geração de emprego e renda;



- i) Definir uma política de formação em serviço nas ETIs.

#### **2.2.1.4. Planejamento Integrado**

Utilizar as informações do censo no PME, das avaliações externas, do fluxo interno da rede para construir um planejamento anual com metas por escolas, controlando os programas complementares que acontece no chão da escola, possibilitando melhorias na eficiência, na eficácia e na efetividade da educação, mensurando tudo que for possível para melhoria da educação, do ensino e da aprendizagem.

Ações e diretrizes:

- a) Coordenar os planos de trabalho e sua execução junto às escolas, descentralizando os recursos;
- b) Planejar e acomodar as ações integradas da secretaria e em especial do ensino;
- c) Discutir os resultados do censo disponibilizado pelo MEC e das avaliações externas e suas possíveis intervenções em favor do ensino;
- d) Implantar programa de capacitação voltado à sustentabilidade e a cidadania;
- e) Monitorar, aplicar, seguir as estratégias e cumprir metas do PME;
- f) Atualizar o PAR/SIMEC e garantir investimentos para a educação municipal.

#### **2.2.1.5. Valorização Profissional**

- a) Implantar centro de proteção à saúde dos professores;
- b) Atualizar o estatuto do professor e o plano de cargos e carreira dos professores, respeitados os direitos;



- c) Garantir a valorização dos profissionais da educação com a implantação da escola de gestor e a política de formação continuada;
- d) Melhorar as condições de trabalho nas unidades escolares, incluindo aquisição de móveis, equipamentos e outras melhorias;
- e) Aperfeiçoar o sistema de avaliação de desempenho na rede educacional.

#### **2.2.1.6. Infraestrutura e Sustentabilidade**

Implementar uma política de manutenção do parque escolar, construindo novas escolas, novas quadras cobertas, sem perder o foco da inovação interligado com o meio ambiente, e as possibilidades existentes para melhoria do ambiente escolar, gerando melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das habilidades e competências educacionais exercidas em sala de aula pelo professor e o estudante.

Ações e diretrizes:

- a) Construir novas escolas;
- b) Construir quadras poliesportivas cobertas;
- c) Implementar Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI e política de manutenção do parque escolar;
- d) Implementar projeto piloto juntamente com a comunidade “Projeto Comunidade que Faz Escola”;
- e) Ampliar a qualidade das salas de aula, incluindo multifuncionais.

#### **2.2.1.7. Ações Transversais**

- a) Criar programa sociocultural para funcionar nos finais de semana nas escolas, em áreas de grande vulnerabilidade social;





- b) Integrar as ações da Secretaria de Educação com as demais secretarias municipais, SEDUC-PE, MEC e entidades da iniciativa privada;
- c) Implantar programa de incentivo ao esporte de resultados vinculado à educação e fortalecer as iniciativas existente

### **2.2.2. TURISMO**

O Município de Ipojuca é privilegiado pela natureza com suas belezas naturais, incluindo mais de trinta quilômetros de praias majestosas que encantam os turistas de todas as nacionalidades.

Otimizar a infraestrutura turística, promover o potencial turístico, qualificar os profissionais do turismo e apoiar o turismo sustentável são os propósitos do plano para o período de 2022 a 2025.

#### **2.2.2.1. Otimizar a Infraestrutura Turística**

- a) Melhorar a infraestrutura dos equipamentos turísticos, com a finalidade de propiciar mais conforto e eficiência na prestação de serviço;
- b) Realizar manutenção, requalificação e modernização das edificações ligadas à Secretaria de Turismo;
- c) Implantar e manter a sinalização turística;
- d) Realizar e/ou apoiar a implantação e requalificação de equipamentos turísticos e ações turísticas;
- e) Reorganizar o corredor turístico;
- f) Implantar Mini CAT, na Vila de Porto de Galinhas;
- g) Implantar projeto Jardim das Esculturas e Velas, em parceria com empresários e artistas locais, incluindo decoração em jardins da PE 09;



- h) Promover reordenamento e padronização da orla do litoral Ipojucano;
- i) Apoiar a implantação e requalificação de equipamentos turísticos.

#### **2.2.2.2. Promover o Potencial Turístico de Ipojuca**

- a) Promover o turismo de Ipojuca através de políticas de captação de projetos estruturadores e ações estruturantes de prestação de serviço;
- b) Divulgar as potencialidades turísticas do Município em feiras e eventos nacionais e internacionais;
- c) Apoiar famtours e fampress com agentes de viagens, jornalistas e atores da cadeia produtiva local do turismo local;
- d) Captar, promover e apoiar eventos impulsionadores do turismo local;
- e) Elaborar matérias promocionais, confeccionadas em meios gráfico e digital;
- f) Promover e apoiar atrações turísticas e investimentos, incluindo planos de divulgação e marketing institucional, com demonstração de dados, números do setor e outras informações, para projetos especiais e em divulgação geral;
- g) Implementar projeto Arte em Toda Parte, compreendendo pinturas das rampas e escadas dos acessos locais e passarelas de pedestres;
- h) Realizar o Projeto Adote um Jardim, em parceria com empresários do corredor turístico (calçadão);
- i) Harmonizar programas, projetos e atividades turísticas municipais com as políticas, diretrizes e orientações dos governos estadual e federal em prol do desenvolvimento regional sustentável;
- j) Apoiar, divulgar e promover a produção artesanal no município;
- k) Criar Rotas Turística junto com outros municípios do Estado;



- l) Estimular a criação, a consolidação, o desenvolvimento, a promoção e a difusão dos produtos e destinos turísticos municipais, bem como propiciar suporte a programas estratégicos de divulgação, captação e apoio à realização de feiras e exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos, visando atrair turistas nacionais e estrangeiros;
- m) Desenvolver ações de sensibilização turística com a comunidade local e cadeia produtiva;
- n) Desenvolver programas de garantia e/ou melhoria da qualidade de produtos e serviços, incluindo identificação de prestadores de serviços e adoção de selos de qualidade;
- o) Promover ações que assegurem ao Município meios de controle e fiscalização da ocupação do território e a construção das edificações dentro dos parâmetros estabelecidos e em áreas apropriadas;
- p) Incentivar o turismo digital, tecnologias, vídeos e aulas online para promover modelos de negócios turísticos digitais;
- q) Promover o turismo gastronômico, por meio de guias, livros, eventos e outros meios;
- r) Desenvolver projeto de transporte turístico, por meio de mine trem e outros veículos para transporte de turistas;
- s) Captação de parcerias e recursos financeiros, não monetários, técnicos e execução de projetos internos (dentro da própria Prefeitura/Secretarias) e externos (no Município, no Estado e na União).

### **2.2.2.3. Qualificar os Profissionais do Turismo**

- a) Implantar ações de captação dos profissionais e prestadores de serviço;
- b) Cadastrar e qualificar profissionais da cadeia produtiva do turismo local;





- c) Elaborar pesquisas, capacitação e promoção da qualidade do produto turístico junto as entidades parceiras (Sebrae e Senac);
- d) Promover capacitação de pessoal, incluindo técnicos, empresários e prestadores de serviços;
- e) Apoiar ações voltadas para o treinamento e benchmarking em turismo.

#### **2.2.2.4. Apoiar o Turismo Sustentável**

- a) Estimular o turismo sustentável, através de ações de acessibilidade e ecoturismo no município;
- b) Apoiar projetos de conservação ambiental e acessibilidade turística;
- c) Elaborar pesquisas e estudos técnicos turísticos;
- d) Implantar novos roteiros turísticos, Eco Turismo, turismo rural, religioso e cultural;
- e) Implantar novos roteiros turísticos, Eco Turismo, turismo religioso e cultural;
- f) Promover o desenvolvimento sustentável, incluindo o Projeto Mais Verde, destinado aos jardins verticais em vias e locais de Porto de Galinha;
- g) Promover ações destinadas a inclusão social e acesso de pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida à atividade turística, propiciando o alcance e a utilização de serviços, edificações e equipamentos com segurança e autonomia;
- h) Incentivar a mobilidade na área turística, lazer, ecoturismo e serviços de transporte intermodal, incluindo incentivo de bicicletas;
- i) Implantar projeto arquitetônico no corredor turístico da Vila de Porto de Galinhas;
- j) Promover campanhas de conscientização para cuidar do meio ambiente.

#### **2.2.3. AGRICULTURA**



### 2.2.3.1. Programa GERARR – Geração de Renda da Ruralidade Ipojucana

- a) Fomentar a produção agropecuária e industrial;
- b) Incentivar as produções sem uso de agrotóxicos;
- c) Incentivar e apoiar o pequeno produtor para produção de alimentos nas hortas familiares, ampliando cooperativas para a produção, embalagem e distribuição destes produtos nas feiras municipais;
- d) Promover ações visando o Desenvolvimento Rural Sustentável, com incentivo à produção frutífera, hortícola, grãos, tubérculos e raízes;
- e) Realizar o programa de distribuição de sementes básicas de milho e feijão;
- f) Promover controle fitossanitário municipal;
- g) Implantar beneficiadora de polpa de frutas;
- h) Realizar parceria com a secretaria de educação para implantação de hortas escolares, visando introduzir verduras e ervas gastronômicas na alimentação dos alunos;
- i) Realizar parceria com a secretaria de saúde para implantação de hortas medicinais nos postos de saúde, incentivando tratamentos naturais, com comprovação em pesquisas científicas;
- j) Requalificação das casas de farinha tradicionais;
- k) Qualificar e dar suporte aos apicultores familiares, fomentando a produção apícola;
- l) Implantar uma unidade beneficiadora de mel e própolis;
- m) Qualificar e dar suporte aos piscicultores familiares, fomentando a produção aquícola;
- n) Adequação da unidade de beneficiamento de pescados municipais localizada no Engenho Gaipó;
- o) Implantar núcleos de produção bovina leiteira de subsistência e qualificar os criadores existentes;



- p) Implantar núcleos de produção avícola e qualificar os criadores existentes;
- q) Implantar núcleos de produção caprina e ovina e qualificar os criadores existentes.

#### **2.2.3.2. Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável**

- a) Implantar e monitorar acesso a água para consumo humano de boa qualidade;
- b) Promover a recuperação de nascentes, olhões d'água e das matas ciliares;
- c) Promover o acompanhamento das ações do Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- d) Promover a melhoria do solo com controle de acidez, melhoria da matéria orgânica e nutricional;
- e) Executar preparação de solos para plantio com gradagem, sulcagem e aração;
- f) Executar a abertura de estradas rurais e a conservação com a patrulha mecanizada, atuando nas estradas vicinais e secundárias da área rural;
- g) Escavar tanques de viveiros de aquicultura;
- h) Promover o saneamento básico rural, escavando fossas sépticas, coleta de lixo rural e reciclagem de materiais;
- i) Fomentar a produção animal e o controle de zoonoses;
- j) Promover identificação e controle populacional dos animais errantes;
- k) Readequar e qualificar os espaços de feiras livres;
- l) Manter, organizar e requalificar os mercados públicos municipais;
- m) Realizar arborização das praças e ruas municipais, com projetos de paisagismo com plantas adequadas à região;
- n) Implantar o Programa de Aquisição de Alimentos Municipais – PAA;





- o) Implantar unidade de reaproveitamento de resíduos sólidos, oriundos da central de abastecimento;
- p) Implantar um parque de exposição agropecuário, com área de eventos diversos;
- q) Realizar o programa de aquisição do milho verde dos agricultores municipais com entrega as pessoas cadastradas em vulnerabilidade conforme cadastro na secretaria de ação social e bem-estar;
- r) Realizar aquisição do pescado a ser entregue as pessoas cadastradas em vulnerabilidade conforme cadastro na secretaria de ação social e bem-estar;
- s) Realizar a festa do milho, com a contemplação de toda a população rural e urbana, no período junino;
- t) Incentivar a agricultura familiar incluindo a produção da agricultura local, visando a aquisição de gêneros para a merenda escolar;
- u) Promover o Dia do Agricultor do Ipojuca, Lei nº 1.611/2011.

### **2.2.3.3. Programa de Qualificação Profissional, Conhecimento da Realidade e Preocupação Social**

- a) Realizar cadastro e diagnóstico dos agricultores familiares municipais;
- b) Promover a qualificação profissional dos agricultores familiares;
- c) Implantação da escola técnica em agricultura;
- d) Implantar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS/PNUD, dentro da realidade rural;
- e) Assegurar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Município e o fortalecimento da agricultura familiar e a agroecologia, com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso aos alimentos saudáveis;
- f) Promover a autonomia e a emancipação da mulher e da juventude rural, por meio da qualificação das políticas e serviços públicos, com ênfase nas políticas educacionais e na organização produtiva;



- g) Desenvolver práticas de conservação ambiental, estabelecer reservas florestais, identificar áreas destinadas ao turismo rural e desenvolver práticas de ecoturismo, entre outras aplicações.

#### **2.2.4. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Municipal de Ipojuca tem a finalidade de identificar e planejar eixos estratégicos que promovam o desenvolvimento econômico sustentável do Ipojuca e a melhoria da qualidade de vida de sua população.

A expectativa é que, a partir do plano, se crie uma visão compartilhada das prioridades destes eixos estratégicos dentre as diversas entidades, instituições e lideranças do governo e da sociedade civil, implantando e facilitando a busca de recursos e parceiras para a construção de um Ipojuca ainda melhor e mais competitivo.

- a) Fomentar e apoiar atividades dos segmentos de logística, industrial e comercial;
- b) Articular a ampliação e diversificação de atividades portuárias;
- c) Implementação e desenvolvimento do polo logístico do Ipojuca;
- d) Implementar, coordenar e supervisionar a Política Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- e) Atração de Empresas para o Distrito Industrial de Camela;
- f) Articular a transformação de Ipojuca / SUAPE;
- g) Atrair equipamentos turísticos para região de Porto de Galinhas;
- h) Incentivar a instalação de faculdades e promover espaços de formação profissional;
- i) Ampliar a matriz econômica da cidade;
- j) Qualificação profissional, interlocução com os empresários, incentivo ao empreendedorismo;



l) Articular a criação e atração para Ipojuca de negócios biosustentáveis e de economia circular, onde, cada unidade produtora terá capacidade de prover emprego e renda para inúmeras famílias e a produção excedente será capaz de abastecer centenas de famílias, que poderão adquirir alimentos orgânicos de boa qualidade, levando ainda em consideração nesse projeto, as vocações dos municípios da Região e das diretrizes propostas pelo Ministério da Agricultura, do Meio Ambiente, da Saúde e da Ciência e Tecnologia.

### **2.3. EIXO ESTRATÉGICO 03 – CUIDANDO DA CIDADE**

Ipojuca é a cidade com maior território da Região Metropolitana do Recife. Formado por zonas urbanas, rurais e com mais de 33 km de faixa litorânea, composto por relevo e vegetação diversos, o Município possui uma série de características que tornam fundamental conhecer, entender e respeitar as particularidades de cada localidade.

É preciso ter em mente que uma cidade não é nada sem seu povo. Por isso, todo o desenvolvimento do Ipojuca terá como foco as pessoas que aqui habitam. Mais importante do que a construção de um muro de arrimo e a noite de sono tranquila dos moradores beneficiados, sem preocupação com a chuva. Mais significativo do que entregar moradias populares, é possibilitar que aquelas pessoas tenham um lar para cuidar de suas famílias.

Dessa maneira, queremos que a cidade se desenvolva, ouvindo a voz da população, nas mais diversas esferas de mobilidade, infraestrutura e sustentabilidade.

#### **2.3.1. INFRAESTRUTURA**

a) Construção, manutenção e reforma dos equipamentos públicos;





- b) Programa de urbanização dos engenhos, com pavimentação, iluminação, praças, unidades de ensino e saúde;
- c) Programa de construção e requalificação de escadarias e muros de arrimo;
- d) Programa de requalificação urbana, com ruas, acessos;
- e) Criação de uma agência para iniciar a municipalização do serviço de água;
- f) Iniciativas de desenvolvimento e inovação nos distritos;
- g) Política de novas habitações populares em diversas localidades do município;
- h) Projeto de Regularização Fundiária em parceria com o Governo Federal.

### **2.3.2. TRÂNSITO, TRANSPORTE, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE**

- a) Manutenção e ampliação do sistema de sinalização horizontal e semafórica;
- b) Implantação de sinalização semafórica em pontos sensíveis de Ipojuca, Sede, Nossa Senhora do Ó e Porto de Galinhas;
- c) Implantação de fiscalização eletrônica para redução de velocidade em pontos críticos da PE-60 (Acesso Principal de Ipojuca), PE – 38 (Nossa Senhora do Ó e Porto de Galinha), visando garantir a segurança de pedestres, evitando atropelamentos e colisões, em locais de maior fluxo de travessia das vias, atendendo a antigo clamor das comunidades;
- d) Implantação de Estacionamentos Rotativos em Ipojuca (sede) e Porto de Galinhas;
- e) Criação de Grupo de Arte-Educadores que atuará na educação, prevenção e organização do trânsito nos núcleos urbanos de Ipojuca;



- f) Implementação das ações previstas no PLAMOB, SIMMOB e nas legislações específicas de cada modal de transportes públicos;
- g) Processo de modernização da frota de todos os modais de transportes públicos municipais;
- h) Implantação de Central de Atendimento ao Usuário para todos os modais e em multicanal;
- i) Ampliação do número de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiências e idosos nos centros comerciais de todos os núcleos urbanos do Ipojuca;
- j) Realização do Bienal Regional do Transporte Municipal, encontro regional de capacitação, serviços e negócios envolvendo fabricantes, bancos, financiadores, fornecedores, concessionárias, empresas de tecnologia, empresas e órgãos privados e governamentais de capacitação e controle, gestão fiscalização e transportes, criando oportunidades para os permissionários e profissionais ipojuicanos e de toda a região;
- k) Ampliação da malha de ciclovias e ciclofaixas em todas as localidades Ipojuanas, com implantação de sistemas de compartilhamento de bicicletas mecânicas e elétricas;
- l) Estruturação do Conselho Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade e do Fundo Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade, para maior transparência e participação social da gestão municipal, dos recursos arrecadados e das políticas públicas concebidas.

### 2.3.3. SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A sustentabilidade está relacionada com o respeito ao meio ambiente e compromisso com a preservação ambiental em todas as atividades. É fundamental que os resíduos sólidos tenham destinação adequada e que sejam empreendidas campanhas permanentes de conscientização da população para as causas ambientais.



#### **2.3.3.1. Otimizar e Orientar a Coleta de Resíduos Sólidos**

- a) adotar e coleta seletiva de lixo, proporcionando a preservação ambiental e facilitação da triagem dos resíduos sólidos, que agredem o meio ambiente;
- b) Equipar os veículos de coleta de lixo à realidade local, utilizando equipamentos modernos, inclusive EPIs aos colaboradores;
- c) Incentivar o descarte de lixo em forma seletiva, para coleta de resíduos.

#### **2.3.3.2. Apoiar e Promover a Educação Ambiental**

- a) Criação do Programa Sociedade Sustentável com ações educativas de consumo e preservação ambiental;
- b) Ampliar os programas relacionados com educação ambiental;
- c) Estimular a criação de um centro de capacitação de profissionais em tecnologia e gestão ambiental urbana, em parceria com universidades;
- d) Orientar e integrar os órgãos de segurança pública para ações rápidas em casos de maus tratos;
- e) Promover a educação ambiental nas escolas e incentivar a realização de campanhas educativas, em parceria com o terceiro setor.

#### **2.3.3.3. Promover Implantação de Novas Áreas Naturais**

- a) Implantar Programa Municipal de Arborização Urbana;
- b) Implantar política municipal de Áreas e Unidades Protegidas, especialmente na área litorânea e em seus estuários, restingas e mangues, bem como nos fragmentos de Mata Atlântica remanescente;





- c) Implantar Política Municipal de Proteção e Conservação da Fauna Nativa, com olhar especial às Tartarugas Marinhas, Cavalos Marinhos, Caranguejos, Macaco Pregoeiro e outros animais sob ameaça no Município do Ipojuca.

#### **2.3.3.4. Estruturar e Fiscalizar os Ambientes Naturais do Município**

- a) Combater a poluição sonora em diversos pontos e horários da cidade, inclusive por meio de campanhas educativas;
- b) Estabelecer metas de desmatamento zero para remanescentes de ambientes naturais;
- c) Elaborar um mapa de risco de acidentes naturais no município e dar ampla divulgação aos resultados;
- d) Criar um banco de dados verde inteligente por bairro via web, com a participação das comunidades;
- e) Praticar uma atuação eficaz e precisa na fiscalização municipal para o cumprimento das legislações vigentes de proteção e defesa ambiental, que atue de forma educativa, preventiva e punitiva;
- f) Apoio e participação do CODEMA;
- g) Implantar sistema de proteção e monitoramento ambiental, com câmeras, sensores e equipamentos de fiscalização em áreas protegidas;
- h) Instruir Política Ambiental de incentivo a empreendimentos sustentáveis, iniciativas e tecnologias limpas e sustentáveis, fundamentais para um novo paradigma de desenvolvimento em Ipojuca;
- i) Implementar a Agenda Ambiental da Administração Pública em todos os órgãos municipais, especialmente nas escolas, e incentivar a interação e parceria com cooperativas de profissionais dos resíduos sólidos e as centrais de triagem de resíduos em cada núcleo urbano de Ipojuca;



- j) Otimizar o funcionamento do aterro sanitário, com monitoramento permanente de sua operação, habilitando o município ao recebimento do ICMS socioambiental;
- k) Criar o Centro de Educação, Pesquisa e Conservação Ambiental, fomentando a realização de exposições, palestras e estudos de alternativas para uso sustentável de água e energia, voltados para os empreendimentos locais que receberiam estímulos para sua implantação como publicidades específicas e concessão de Selos Verdes;
- l) Implantar Política Municipal de Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos;
- m) Buscar parcerias com os Governos Federal e Estadual, além de órgãos e financiamentos internacionais, para a despoluição, recuperação e conservação da vida no Rio Ipojuca;
- n) Desenvolver ações visando a recuperação de estuários, mangues e restingas ocupadas de forma irregular por moradias improvisadas, através de programa habitacional municipal específico para as famílias ocupantes dessas áreas;
- o) Construir nova Política Municipal de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental, com valorização e reestruturação da Agência Ambiental e da Unidade de Defesa Ambiental.

#### **2.3.3.5. Controle Urbano**

- a) Implementar Política Municipal de Regularização Fundiária Urbana, emitindo os títulos de propriedade aos posseiros históricos em todos os núcleos urbanos de Ipojuca;
- b) Fortalecer programas de educação e orientação para regularização de imóveis e construções, corrigindo desvios de conduta, promovendo adequações e melhorando o ordenamento e apresentação visual do Município;



- c) Criar programa calçada livre, que possibilitará e facilitará a mobilidade das pessoas, com segurança e acessibilidade;
- d) Buscar parceira junto ao Governo Federal e Caixa Econômica para o desenvolvimento de projetos habitacionais sociais, para construção de habitações urbanas e rurais;
- e) Requalificar as áreas urbanas já consolidadas como forma de adequá-las às novas demandas e impedir que a “cidade antiga” morra ou se degrade;
- f) Promover a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários, nas zonas rural e urbana, nas zonas especiais de interesse social – ZEIS, descritas no Plano Diretor;
- g) Estruturação, ampliação e qualificação técnica do corpo de fiscalização e controle urbano, suprimindo as necessidades do município, que tem características e necessidades diversas, seja em áreas rurais, industriais, comerciais, nos espaços de cultura e eventos, além das áreas de praia e turismo;
- h) Criar programa de incentivo à adequação às normas urbanísticas para imóveis já instalados, podendo gerar descontos proporcionais em tributos municipais;
- i) Revitalização de praças e áreas verdes em todo o município,
- j) Instituir política de adoção de áreas verdes para facilitar suas manutenções.

#### **2.4. EIXO ESTRATÉGICO 04 – CUIDANDO DA GESTÃO**

Administrar com planejamento e transparência, de pessoas para pessoas, com olhar técnico e humano, definindo metas e responsabilidade, visando a eficiência, a eficácia e o bem-estar da sociedade Ipojucana.

Estabelecer mecanismos de gestão e integrar as plataformas usadas pelos agentes atuantes serão prioridade no nosso modelo estratégico aqui para





a frente. Olhar com cuidado e alimentar cada processo estabelecido nas secretarias e assegurar a participação da sociedade nas agendas do município.

Definir indicadores, responsabilidades e metas locais, bem como lideranças e parcerias capazes de fazer a gestão gerar cada vez mais frutos para os munícipes.

#### **2.4.1. TRANSPARÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**

a) Garantir que os colaboradores observem integralmente as leis e regulamentos no exercício de suas atividades e práticas anticorrupção;

b) Colaborar de forma propositiva para aumentar o grau de detalhamento e informação em websites que promovam a visibilidade e a moralidade da administração pública;

c) Estabelecer a observância da legislação aplicável à transparência;

d) Aumentar o grau de detalhamento das informações em veículos e mídias para ampliar a transparência;

e) Criar programa de integridade (*compliance*) para a administração municipal direta e indireta, assegurando o cumprimento da legislação anticorrupção;

f) Ampliar a estrutura do sistema de controle interno para atuar em todas as áreas, contábil, financeira e operacional, nos termos da lei;

g) Aprimorar o portal da transparência, facilitar o acesso às informações de modo prático e objetivo aos cidadãos;

h) Viabilizar a implantação de internet livre aos órgãos públicos;

i) Racionalizar o processo de funcionamento das comissões de licitação e contratação;

j) Simplificar relatórios disponibilizados com transparência à população, para facilitar a compreensão das informações prestadas;

k) Interligar os sistemas de informação das secretarias municipais e departamentos;

l) Estruturar o serviço de ouvidoria e eficientizar o Serviço de Atendimento ao Cidadão;



m) Estruturar meios de manutenção de diálogo com as entidades de classe representativas no município, visando estreitamento de relacionamento e participação em decisões;

n) Dar publicidade e visibilidade as ações e os serviços públicos oferecidos à população;

o) Ampliar a oferta de cursos de capacitação para os servidores municipais.

#### **2.4.2. GESTÃO ÉTICA E EFICIENTE.**

a) Reestruturar o sistema de arrecadação para melhorar a eficiência, facilitar o acesso aos contribuintes, divulgar receitas arrecadadas e prestações de contas;

b) Preparar e implementar em conjunto com às categorias dos servidores planos de cargos e carreira do funcionalismo, respeitando a legislação de fixação de pisos salariais;

c) Implementar política de valorização profissional dos servidores públicos;

d) Realizar concursos e seleções públicas, quando necessário, com ampla divulgação para conhecimento dos interessados;

e) Reorganizar tarefas e obrigações, definir processos e procedimentos nos vários setores da administração, com segregação de funções;

f) Reestruturar e renovar a frota de veículos do município;

g) Ampliar e uniformizar o atendimento na prestação de serviços à população demandatária dos serviços públicos municipais;

h) Empreender política de comunicação social com a população;

i) Aprimorar a gestão pública municipal, com atuação participativa, descentralizada, com coordenação integrada, eficiente e próxima da população;

j) Desenvolver política de valorização do servidor público, incluindo revisão de plano de cargo, carreira e salários – PCCs, oferecer condições adequadas de trabalho e programas de qualificação;



k) Fortalecer a Ouvidoria Municipal, implantando sistema de informações estatísticas que dê suporte ao planejamento e a estudos do Município;

l) Fortalecer a Controladoria e o Sistema de Controle Interno do Município;

m) Promover revisão na legislação tributária e urbanística do município;

n) Melhorar a eficiência do gasto público e cumprimento dos postulados e limites da lei fiscal;

o) Investir na informatização com adoção de tecnologias para melhorar a gestão pública;

p) Modernizar o sistema de arrecadação de receitas;

q) Fortalecer o relacionamento com o Poder Legislativo, buscando rapidez, eficiência e eficácia de ações, projetos e programas de interesse de toda a população.

### 3. FORMAÇÃO HISTÓRICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

A formação histórica e administrativa, bem como dados específicos do Município do Ipojuca constam na matéria relatada a seguir com informações oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE<sup>1</sup>, compreendendo aspectos históricos, formação administrativa.

#### 3.1. HISTÓRIA

O povoado do município é bastante antigo. No entanto, não se possui dados exatos acerca da fundação da localidade, que deve ter surgido da doação de sesmarias, ainda no primeiro século da colonização. Entre as

---

<sup>1</sup> <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/ipojuca/historico>





famílias que se estabeleceram inicialmente na várzea do Ipojuca, mencionam-se os Lacerdas, Cavalcanti, Rolim e Moura.

Por ocasião da invasão holandesa, a região do atual município do Ipojuca contava já com muitos engenhos de açúcar, graças à fertilidade das suas terras, ricas em massapé, de maneira que mereceu a atenção do invasor. Em 17 de julho de 1645 começou a luta em Ipojuca para a expulsão dos batavos, dirigida pelo capitão-mor Amador de Araujo, que contava com 16 homens armados. A luta teve início com um incidente entre um judeu e um morador da localidade, aproveitando-se os habitantes para combater os invasores. O destacamento holandês tentou manter a ordem, mas o povo incentivado por Amador de Araujo, mesmo sem armas apropriadas, incendiou o quartel holandês e matou muitos soldados invasores. Do Recife foi enviado um reforço holandês, comandado pelo coronel Haus. O encontro com as forças pernambucanas realizou-se no dia 23-VII-1645 no engenho Tabatinga. No dia 23, os insurretos de Ipojuca, numa emboscada, atacaram os holandeses, derrotando-os completamente. Em seguida, o capitão-mor Amador de Araujo e a sua tropa marcharam até a Várzea, a fim de fazer junção com as forças de Fernandes Vieira. Posteriormente tomaram parte no combate de Tabocas. Na revolução de 1817, travou-se combate em Ipojuca, sendo vencidas as tropas de Domingos Martins.

### **3.2. FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora do Ó de Ipojuca anteriormente a 1608 e por Lei Municipal n.º 2, de 19-11-1895.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Nossa Senhora do Ó pelas Leis Provinciais n.º 152, de 30-03-1846, n.º 499, de 29-05-1861, n.º 918, de 18-05-1870, e n.º 1.514, de 04-08-1880. Instalado em 18-02-1862. Sede na povoação da Nossa Senhora do Ó.

As Leis Provinciais n.º 236, de 22-05-1849, n.º 587, de 09-05-1864, n.º 1.334, de 18-02-1879, e n.º 1.929, de 16-11-1888, transferem a sede do



município da povoação de Nossa Senhora do Ó para a povoação de São Miguel de Ipojuca.

Pelo Decreto-lei Estadual n.º 23, de 04-10-1890, a sede do município volta a pertencer à povoação de Nossa Senhora do Ó.

Elevado à condição de cidade com a mesma denominação de Ipojuca pela Lei Estadual n.º 173, de 06-06-1896.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911 o município é constituído de 3 distritos: Ipojuca, Nossa Senhora do Ó de Ipojuca e São Miguel de Ipojuca.

Pela Lei Municipal n.º 5, de 20-04-1914, é criado o distrito de Santo Antônio da Camela e anexado ao município Ipojuca.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933 o município é constituído de 3 distritos: Ipojuca, Nossa Senhora do Ó, Santo Antônio da Camela, não figurando o distrito de São Miguel. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo Decreto-lei Estadual n.º 235, de 09-12-1938, o distrito de Santo Antônio da Camela teve sua denominação simplificada para Camela.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944 a 1948, o município é constituído de 3 distritos: Ipojuca, Camela e Nossa Senhora do Ó.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950 o município é constituído de Ipojuca, Camela e Nossa Senhora do Ó. Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

A Lei Estadual n.º 4.979, de 20-12-1963, desmembra do município de Ipojuca o distrito de Nossa Senhora do Ó, elevado à categoria de município.



Em divisão territorial datada de 31-XII-1963 o município é constituído de 2 distritos: Ipojuca e Camêla.

A Lei Estadual n.º 4.947, de 20-12-1968, desmembra do município de Ipojuca o distrito de Camela, elevado à categoria de município.

Pelo Acórdão do Tribunal de Justiça, Mandado de Segurança n.º 56.906, de 06-07-1964, foram extintos os municípios de Nossa Senhora do Ó e Camela, sendo seus territórios anexados ao município de Ipojuca.

Em divisão territorial datada de I-I-1979 o município é constituído de 3 distritos: Ipojuca, Camela e Nossa Senhora do Ó. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2014.

#### **4. ASPECTOS DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA ATUAL**

Apresentamos informações sobre a economia brasileira e do Ipojuca, cenário macroeconômico vislumbrado, dados oficiais do município sobre trabalho e renda, educação, saúde, território e ambiente, assim como análise do Banco Central do Brasil e projeções de receitas e despesas para o período de 2022 a 2024, constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, que refletem a situação socioeconômica vigente.

##### **4.1. ECONOMIA**

O Brasil encontra-se em situação econômica muito difícil, seriamente agravada pela pandemia da Covid-19, que afetou todos os países e prejudicou o funcionamento da nossa economia, elevou o desemprego e aumentou a pobreza.

A crise econômica impactou no desenvolvimento de Ipojuca, que também foi afetado, como os demais municípios brasileiros, por recessão, baixo crescimento e pela pandemia.





#### 4.1.1. CENÁRIO MACROECONÔMICO

O cenário macroeconômico vislumbrado para os próximos anos revela perspectivas de baixo crescimento da economia brasileira, enquanto os indicadores das condições socioeconômicas apontam que será necessário grande esforço para melhorar as condições da população.

O Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 2 de julho de 2021, projeta os seguintes indicadores macroeconômicos, que serviram de parâmetros para a elaboração do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022.

Figura 1 – Relatório Focus do Banco Central do Brasil

Mediana - Agregado		2021				2022				2023				2024			
		H4 4	H4 1	Hoje	Comp. semanal*	Resp.**	H4 4	H4 1	Hoje	Comp. semanal*	Resp.**	H4 4	H4 1	Hoje	Comp. semanal*	Resp.**	
		semanas semana	semanas semana	semanas semana			semanas semana	semanas semana	semanas semana			semanas semana	semanas semana	semanas semana			
IPCA (%)		5,44	5,97	6,07	▲ (13)	127	3,20	3,78	3,77	▼ (1)	124	3,25	3,25	3,25	▲ (23)	85	
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)		5,51	6,00	6,10	▲ (13)	48	3,20	3,71	3,70	▼ (3)	46	3,25	3,25	3,25	▲ (13)	30	
PIB (% de crescimento)		4,36	5,46	5,18	▲ (11)	77	2,31	2,11	2,10	▼ (1)	72	2,50	2,50	2,50	▲ (69)	54	
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)		5,30	5,10	5,04	▼ (1)	107	5,20	5,20	5,20	▲ (3)	104	5,00	5,00	5,00	▲ (3)	71	
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)		5,75	6,50	6,50	▲ (2)	116	6,50	6,50	6,75	▲ (1)	115	6,50	6,50	6,50	▲ (10)	80	
IGPM (%)		18,81	18,12	16,33	▼ (1)	75	4,50	4,60	4,55	▼ (1)	68	3,78	3,90	3,90	▲ (3)	55	
Preços Administrados (%)		8,17	8,19	8,51	▲ (6)	56	4,25	4,42	4,47	▲ (1)	53	3,50	3,50	3,50	▲ (10)	37	
Produção Industrial (% de crescimento)		6,10	6,33	6,30	▲ (5)	17	2,40	2,36	2,35	▼ (3)	14	2,50	2,50	2,50	▲ (8)	9	
Conta Corrente (US\$ bilhões)		-1,00	-0,27	-0,41	▼ (1)	24	-16,60	-18,51	-16,90	▲ (1)	21	-42,00	-41,00	-34,00	▲ (1)	12	
Balança Comercial (US\$ bilhões)		60,00	60,00	60,41	▼ (1)	26	60,35	60,00	60,20	▲ (1)	23	64,00	62,30	62,30	▲ (1)	12	
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)		57,65	58,00	55,50	▼ (3)	25	65,70	67,35	68,00	▲ (2)	22	72,00	72,90	77,95	▲ (2)	14	
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)		62,40	61,60	61,60	▲ (1)	23	64,40	62,40	62,40	▲ (1)	22	68,20	67,90	67,90	▲ (1)	16	
Resultado Primário (% do PIB)		-2,85	-2,30	-2,39	▲ (2)	29	-1,90	-1,55	-1,45	▲ (1)	28	-1,17	-1,10	-1,10	▲ (2)	20	
Resultado Nominal (% do PIB)		-7,10	-6,81	-6,55	▲ (2)	22	-6,55	-6,50	-6,30	▲ (2)	21	-5,00	-5,00	-5,40	▲ (2)	15	

Fonte: Banco Central do Brasil (2021). Relatório Focus de 02/07/2021.

As projeções do Relatório Focus acima, aponta índices de inflação IPCA, no percentual de 6,07% para 2021, para 2022, 3,77%, 3,25% para 2023 e 3,25% para 2024. O Produto Interno Bruto (PIB) com taxa positiva para 2021 de 5,18%, para 2022 de 2,10%, para 2023, 2,50% e para 2024, 2,50% e para a taxa de juros considerou-se a SELIC de 6,50% para 2021, 6,75% para 2022, 6,50% para 2023 e 6,50% para 2024. Ressalva-se a instabilidade da economia



e a tendência de aumento da inflação, que podem afetar as perspectivas futuras. O Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022 considera para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 os índices projetados pelo Banco Central do Brasil, nesse relatório Focus, que revela estimativas de baixo crescimento das atividades econômicas durante a vigência do plano. As tendências apontadas conduzem ao entendimento que 2025 não deverá ser muito diferente do cenário vislumbrado até 2024.

Além do baixo crescimento econômico, a irregularidade climática é fator que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica de nossa região. Todavia, não se pode esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica, continuando a preocupação com seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos, assim como da escassez nos reservatórios d'água, inclusive das hidroelétricas que suprem nossa região de energia elétrica, afetando seu custo.

Outro fator preocupante são os preços das commodities, incluindo o petróleo. O alto custo de energia, combustíveis e alimentos provoca inflação e aumento da despesa pública, que se associam as demandas para mitigar os efeitos da pandemia da Covid-19, que causou sérios danos as diversas atividades econômicas e afetou profundamente a sociedade.

Vislumbra-se incertezas para o período de duração deste Plano Plurianual 2022/2025 e dificuldades em todo o país, que impactam diretamente nas condições socioeconômicas da população.

#### **4.1.2. INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DO MUNICÍPIO**

**Apresentamos** dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referentes ao Município do Ipojuca, nos períodos disponíveis no site do IBGE:





A população estimada para o Município do Ipojuca, atual (2021), é de 99.101 habitantes.

O Produto Interno Bruto per capita em 2018 era de R\$ 122.169,48, que representa o 1º lugar no Estado de Pernambuco e 42º no Brasil.

#### **4.1.2.1. Trabalho e Renda**

Em 2019, o salário médio mensal era de 3,2 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 35,2%. Na comparação com os outros municípios do estado, Ipojuca ocupava as posições 2 de 185 e 4 de 185, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 102 de 5570 e 284 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 44% da população nessas condições, o que o colocava na posição 170 de 185 dentre as cidades do estado e na posição 2261 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Observa-se que, mesmo Ipojuca tendo o maior PIB do Estado de Pernambuco e o salário médio é de 3,2 salários-mínimos, existe 44% da população na linha de pobreza, com renda de até meio salário-mínimo.

O fraco desempenho da economia nacional impacta no desempenho da arrecadação das receitas públicas, traz reflexos nas receitas locais e nas transferências constitucionais e legais, cujos recursos são repassados pelo Estado e pela União ao Município. Serão empreendidos esforços para melhorar a arrecadação local, incrementar a execução dos programas sociais e ampliar os investimentos, objetivando melhoria das condições socioeconômicas da população.

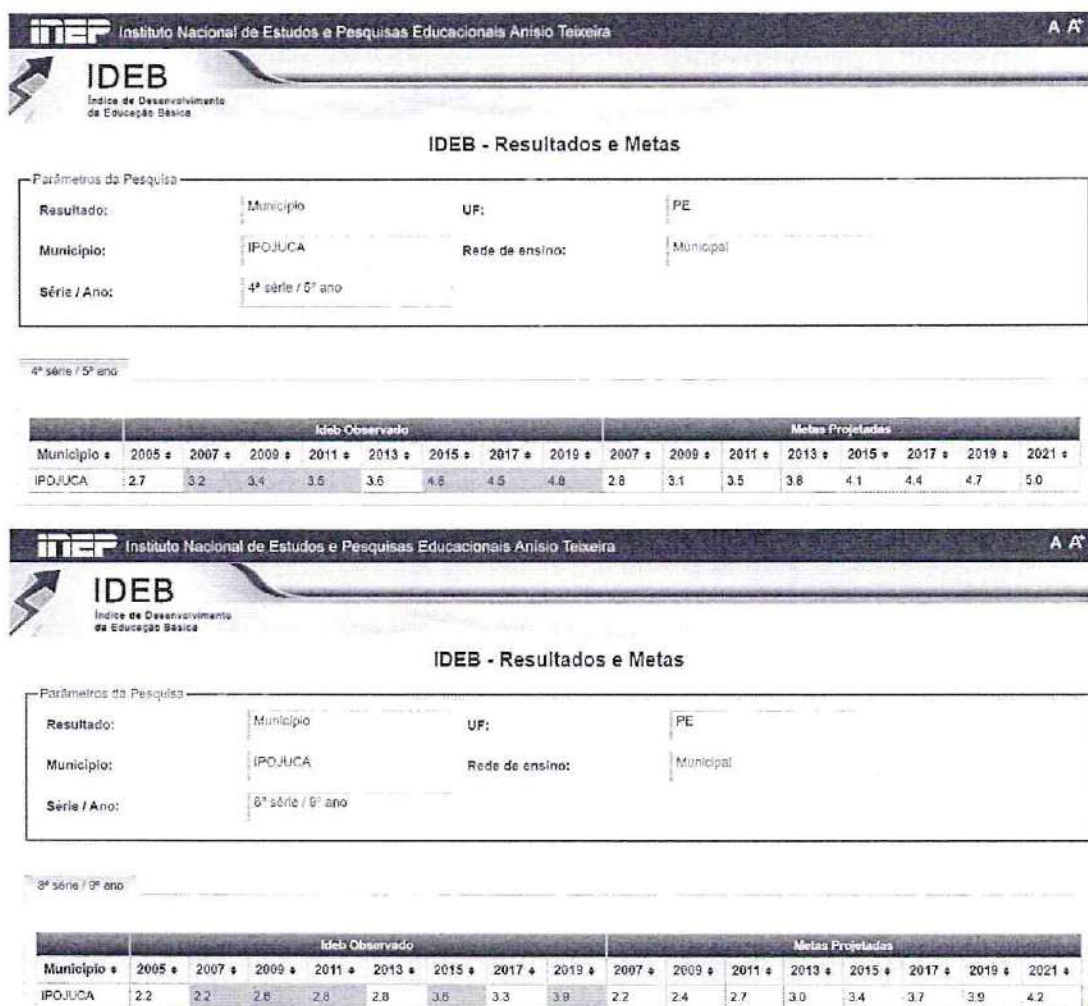




## 4.2. EDUCAÇÃO

O último dado oficial do IBGE sobre taxa de escolarização de 6 a 14 anos no Município é de 97,3% (2010). Os indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, referem-se à 2019 e apontam na figura 3 os seguintes índices:

Figura 3 – Dados do IDEB 2019



Fonte MEC/INEP

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental ..... 4,8  
 IDEB – Anos finais do ensino fundamental ..... 3,9



Quanto as matrículas e professores em efetivo exercício, os dados do IBGE são de 2020 e revelam:

Matrículas no ensino fundamental (2020).....	16.654
Matrículas no ensino médio (2020) .....	3.554
Docentes no ensino fundamental (2020) .....	698
Docentes no ensino médio (2020) .....	171
Número de estabelecimentos de ensino fundamental.....	72
Número de estabelecimentos de ensino médio .....	11

Será um grande desafio reestabelecer os padrões de ensino após dois anos de pandemia provocada pela COVID 19, no município. Essa preocupação permeia os dirigentes estaduais e municipais de todo país, em decorrência da paralização das aulas para evitar o contágio do coronavírus.

As diretrizes e ações que integram o Eixo Estratégico 02 – Cuidando do Futuro, direcionadas para a educação, serão executadas no sentido de melhorar a qualidade do ensino e permitir o acesso igualitário e universal a todos os estudantes.

Com a definição de prioridades, feitas pelo governo e pela sociedade, são consideradas no planejamento municipal as proposições para melhoria do quadro atual.

#### 4.3. SAÚDE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 6,93 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0,3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 149 de 185 e 128 de 185, respectivamente. Quando comparado as cidades do Brasil todo, essas posições são de 3750 de 5570 e 3907 de 5570, respectivamente.



Com a pandemia decorrente do Coronavírus houve grande esforço para acudir as vítimas da COVID-19, assim como as restrições de circulação de pessoas, com prejuízo à prevenção, situação que pode agravar enfermidades e trazer consequências à saúde da população.

Espera-se que haja maior demanda no período pós-pandemia nos serviços de saúde, decorrente dos reflexos da situação emergencial de saúde enfrentada, assim como maior dificuldade para melhorar os indicadores de saúde no período de vigência do plano.

Para enfrenar a situação atual e melhorar a saúde de todos, constam diretrizes e ações no Eixo Estratégico – 01 – Cuidando das Pessoas, deste Plano Plurianual, que estão elencadas adiante.

#### **4.4. TERRITÓRIO E AMBIENTE**

Os dados informados pelo IBGE indicam que o Município tem 50,6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 24,9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 22,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 71 de 185, 166 de 185 e 19 de 185, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2204 de 5570, 4989 de 5570 e 1689 de 5570, respectivamente.

No Eixo Estratégico 03 – Cuidando da Cidade, constam diretrizes e ações destinadas a melhoria da infraestrutura, mobilidade e sustentabilidade, para enfrentar os desafios para melhorar as condições socioeconômicas das pessoas que habitam no município.

#### **5. CICLO DE GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025**





A atividade de planejar é dinâmica, sofre influências internas e externas, de âmbito político, administrativo, econômico e social.

Para transformar em realidade as diretrizes, objetivos e metas do plano plurianual, é importante compreender o ciclo de gestão e implementar o processo.

O ciclo de gestão do Plano Plurianual 2022/2025 se inicia com a aprovação pelo Poder Legislativo e sanção da respectiva lei pelo Poder Executivo e prosseguirá com a implantação, execução, monitoramento, avaliação e revisão, que passamos a descrever.

### **5.1. IMPLANTAÇÃO**

O completo conhecimento deste plano por parte de cada Gestor em sua respectiva área de atuação, bem como dos responsáveis pelo gerenciamento de cada programa de trabalho, combinado com a adequada alocação dos recursos necessários, sejam materiais, humanos, financeiros, informacionais, tecnológicos, institucionais e outros, assim como a capacidade de liderança para fazer funcionar a máquina administrativa, na direção planejada, precisa existir a partir da fase de implantação.

Dar partida no processo citado acima, iniciando o exercício da atividade administrativa para execução do Plano Plurianual 2022/2025 constitui a fase de implantação, que tem grande importância para que os resultados sejam alcançados.

### **5.2. EXECUÇÃO**

A execução deste plano exige atuação diária e rotineira de todos os agentes públicos. Serão executadas as ações para cumprimento das metas físicas e orçamentárias que integram os programas.



Na execução física são utilizados diversos tipos de recursos: materiais, humanos, informacionais, tecnológicos, institucionais, financeiros e outros, associados ao processo, passo a passo, das rotinas de trabalho respectivas.

A execução orçamentária corresponde à utilização do valor aprovado no orçamento, obedecendo aos estágios da execução das despesas públicas, estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, compreendendo o empenho, a liquidação e o pagamento.

O acompanhamento dos cronogramas de execução e coordenação das ações, especialmente nas instâncias superiores de gestão, permite manter o direcionamento e o rumo estabelecido no plano.

### **5.3. MONITORAMENTO**

O monitoramento é o momento em que os gestores dos programas e das ações de governo informam e acompanham a execução física e orçamentária do Plano Plurianual, os cronogramas de execução e a identificação de eventuais variações que precisem de ajustes.

O conhecimento da evolução dos problemas e do desempenho dos programas serão aferidos, observando-se o cumprimento de cronogramas e de etapas de execução.

Permite obter informações para auxiliar decisões, identificação das ocorrências para superação de problemas. Contribui para a obtenção dos resultados programados e torna transparente à sociedade o desempenho da Administração, ao mesmo tempo em que os passos serão ajustados, quando necessário.

### **5.4. AVALIAÇÃO**



Com a avaliação são aferidos os resultados e comparados com os parâmetros definidos, observando valores iniciais e finais de índices e indicadores de desempenho. Devem ser apurados desempenhos físicos, orçamentários e financeiros, para avaliar o que foi executado, comparando-se com o que foi planejado.

Na avaliação ocorre o processo de coleta e análise de informações sobre características, procedimentos e impactos dos programas que compõem o Plano Plurianual, baseado em critérios de eficiência, eficácia e efetividade, de forma a gerar recomendações para aperfeiçoar a gestão e a qualidade do gasto público.

Verifica-se a efetividade e a eficiência dos programas, o resultado dos principais índices e indicadores, assim como a capacidade financeira para execução do plano no prazo previsto.

O objetivo da avaliação é assegurar que as informações produzidas sejam utilizadas pela Administração Municipal como parte integrante da gestão dos programas, no momento de elaboração ou revisão do Plano Plurianual e na elaboração da Lei Orçamentária Anual.

### **5.5. REVISÃO**

A fase de revisão é o processo de adequação dos programas e ações constantes no Plano Plurianual às novas circunstâncias, sejam elas, internas, externas, de âmbito político, administrativo, econômico ou social.

Anualmente, na época de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício seguinte, ocorre o momento de reflexão e ajuste. São examinadas as necessidades de se





promover alterações, exclusão e inclusão de programas e ações, conforme recomendações geradas nos processos de monitoramento e avaliação.

Caso haja necessidade de alteração de um programa ou ação definido no plano inicial, deve-se justificar o motivo dessa alteração. São situações pontuais que não devem descaracterizar o plano.

A Constituição do Estado de Pernambuco dispõe, no art. 124, § 1º, Inciso V, sobre a obrigatoriedade da revisão anual do plano plurianual, no Estado e nos Municípios pernambucanos.

## **6. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA**

Os programas de governo são as unidades básicas do Plano Plurianual, propiciando a organização das ações de tudo o que será feito pela Administração Municipal, quer sejam projetos de investimentos ou execução de atividades continuadas, tendo como objetivo solucionar problemas, carências ou atender demandas da sociedade.

Os Programas Temáticos organizam as ações de governo sintonizadas com os objetivos estratégicos, pelos temas inerentes às políticas públicas, visando o atendimento direto à população, por meio da oferta de bens e serviços.

Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, reúnem um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, voltados aos serviços típicos do Município, ao planejamento, à formulação de políticas públicas, à coordenação, avaliação e ao controle.

### **6.1. PROGRAMAS E AÇÕES**



Por meio de diversos demonstrativos, os programas e respectivas ações são discriminados com todos os atributos estabelecidos, organização das ações destinadas aos projetos de investimentos e as atividades de duração continuada, desdobradas nos instrumentos de programação orçamentária, projetos e atividades, com valores e fontes de recursos para cada exercício.

Four handwritten signatures in blue ink are located in the lower right quadrant of the page. The signatures are arranged in two columns. The top-left signature is a large, stylized cursive script. The bottom-left signature is a more compact, angular cursive script. The top-right signature is a simple, looped cursive script. The bottom-right signature is a more complex, multi-looped cursive script.

# 1. CUIDANDO DAS PESSOAS

## 1.1 SAÚDE

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo I – Cuidando das Pessoas / Saúde						
<b>Nome do Programa:</b>	1401 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b>	Manter ações da Secretaria Municipal de Saúde.							
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Atual:</b>	-	<b>Referência Esperada:</b>		
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Saúde							
<b>Órgãos Participantes:</b>	-							
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>	
2140 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3	3,8	Programa de gestão administrativa não mensura produto	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	2.519.555,60	
<b>TOTAL</b>							<b>2.519.555,60</b>	
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2140 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	-	-	600.000,00	619.500,00	639.633,75	660.421,85



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo I – Cuidando das Pessoas / Saúde		<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025	
<b>Nome do Programa:</b>	<b>1407 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>Objetivo do Programa:</b>	Aperfeiçoar a estrutura e os processos de trabalhos no âmbito da Secretaria de Saúde, fortalecendo as instâncias de participação e controle social, comunicação com usuários, no intuito de promover transparência ao modelo de gestão do SUS.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Atual:</b>		<b>Referência Esperada:</b>	
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Saúde						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	Agentes Públicos do Fundo Municipal de Saúde, Conselheiros e População do Município						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2148 - GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE	3	3,8	Programa de gestão administrativa não mensura produto	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	129.207.010,27
<b>TOTAL</b>							<b>129.207.010,27</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2148 - GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	-	-		30.769.000,00	31.768.992,50	32.801.484,76	33.867.533,01	

<b>Diretriz/Macro-objeto:</b>	Eixo I – Cuidando das Pessoas / Saúde						
<b>Nome do Programa:</b>	<b>1402 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025		
<b>Objetivo do Programa:</b>	Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Cobertura Estratégia Saúde da Família	<b>Fonte do Indicador:</b>	E-Gestor	<b>Referência Atual:</b>	75,31%		
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Saúde						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
1141 - EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE	3	3.1; 3.2; 3.4; 3.7; 3.8	Implantação de Unidade de Saúde	Unidade	6	1.501.0000 Recursos Ordinários; 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;	3.322.766,69
2142 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			População coberta pela Atenção Primária	Unidade	98.450	1.601.0000 Recursos SUS do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	135.653.607,76
<b>TOTAL</b>							<b>138.976.374,45</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1141 - EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE	1	2	1	2	2.315.000,00	325.237,50	335.807,72	346.721,47
2142 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	78.450	86.450	90.450	98.450	32.608.920,00	33.255.709,90	34.336.520,47	35.452.457,39







<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo I – Cuidando das Pessoas / Saúde					
<b>Nome do Programa:</b>	1403 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE			<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025
<b>Objetivo do Programa:</b>	Melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado Integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Número de indivíduos com estado nutricional registrado	<b>Fonte do Indicador:</b>	FMS	<b>Referência Atual:</b>	24.168	<b>Referência Esperada:</b>	26.000
	Número de indivíduos com marcadores do consumo alimentar registrados				6.285		7.000
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Saúde						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2143 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2	2.2	Indivíduos com estado nutricional registrados	Unidade	26.000	1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	117.579,27
			Indivíduos com marcadores do consumo alimentar registrados	Unidade	7.000		
<b>TOTAL</b>							<b>117.579,27</b>

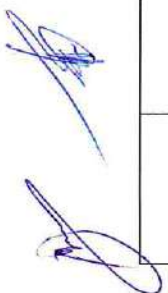
Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2143 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	24.500	25.000	25.500	26.000		28.000,00	28.910,00	29.849,58	30.819,69	
	6.400	6.600	6.800	7.000						






<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo I – Cuidando das Pessoas / Saúde					
<b>Nome do Programa:</b>	<b>1405 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>			<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025
<b>Objetivo do Programa:</b>	Fomentar a continuidade da assistência à saúde de acordo com as necessidades da população, concretizando o princípio da Integralidade e Equidade na Atenção à Saúde						
<b>Indicador do Programa:</b>	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	<b>Fonte do Indicador:</b>	SIA e SIH	<b>Referência Atual:</b>	23,6	<b>Referência Esperada:</b>	25
	Procedimentos obstétricos e internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente				0,03		0,04
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Saúde						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	Público em geral						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
1142 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	3	3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8	Ampliações realizadas	Unidade	4	1.501.0000 Recursos Ordinários; 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde; 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual (Manutenção); 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual (Estruturação)	3.454.284,63
2149 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE			Atendimentos Ambulatoriais Procedimentos obstétricos, clínicos e cirúrgicos	Unidade	4.400.000 8.880		464.944.992,29
<b>TOTAL</b>							<b>468.399.216,92</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
1142 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	1	1	1	1		1.867.452,00	512.120,00	528.763,90	545.948,73	
2149 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000		110.720.700,00	114.319.122,75	118.034.494,24	121.870.615,30	
	2.220	2.220	2.220	2.220						




<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo I – Cuidando das Pessoas / Saúde															
<b>Nome do Programa:</b>		1404 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					<b>Data Inicial:</b>		01/01/2022		<b>Data Final:</b>		31/12/2025				
<b>Objetivo do Programa:</b>		Promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional															
<b>Indicador do Programa:</b>		Percentual de medicamentos disponíveis nas Unidades de Saúde e na Central de Abastecimento Farmacêutico em relação ao Elenco da REMUME		<b>Fonte do Indicador:</b>		<b>HÓRUS</b>		<b>Referência Atual:</b>		72%		<b>Referência Esperada:</b>		80%			
<b>Órgão Responsável:</b>		Secretaria Municipal de Saúde															
<b>Órgãos Participantes:</b>		-															
<b>Público-Alvo:</b>		População do Município															
<b>Região:</b>		Não Regionalizado															
<b>Ações</b>		<b>ODS Contribuição Direta</b>		<b>Meta Associada</b>		<b>Produto da Ação</b>		<b>Medida do Produto</b>		<b>Meta Física</b>		<b>Fontes de Recursos</b>		<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>			
2144 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3		3,8		Tipos de Medicamentos disponíveis da REMUME		Unidade		227		1.501.0000 Recursos Ordinários; 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual (Manutenção)		7.481.400,42			
		<b>TOTAL</b>															
		<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>										<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>					
<b>Ações</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
		210		215		221		227		1.781.600,00		1.839.502,00		1.899.285,82		1.961.012,60	
2144 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA																	



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo I – Cuidando das Pessoas / Saúde						
<b>Nome do Programa:</b>		1409 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025
<b>Objetivo do Programa:</b>		Observação e análise permanentes da situação de saúde da população, através da vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e Saúde do Trabalhador.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Número de estabelecimentos fiscalizados	Fonte do Indicador:	FMS	Referência Atual:	1.600	Referência Esperada:	1.800	
	Número de Ciclos que atingiram o percentual de cobertura mínima dos imóveis nas áreas cobertas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue		POAVS		4		5	
	Percentual de indicadores pactuados SES/MS monitorados		SIM, SINASC, SIMAN		100%		100%	
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Saúde							
<b>Órgãos Participantes:</b>	-							
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
	<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
	1144 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.3	Equipamento adquirido	Unidade	1	1.501.0000 Recursos Ordinários;	125.977,78
	2145 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EM SAÚDE DO TRABALHADOR		3.4	Fiscalizações realizadas	Unidade	6.400	1.659.0000 Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária - Outros Recursos	9.700.289,05
	2377 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	3	3.3	Territórios com Núcleos Estruturados	Unidade	5	Vinculados à Saúde; 1.600.0000 Recursos do SUS do Bico de	19.084.373,87
	2146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		3.3 3.d	Sistemas de saúde alimentados e monitorados	Unidade	3	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.099.218,68
<b>TOTAL</b>								<b>39.009.859,38</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
1144 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	-	-	-	30.000,00	30.975,00	31.981,69	33.021,09		
2145 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	1.600	1.650	1.700	1.800	2.310.000,00	2.385.075,00	2.462.589,94	2.542.624,11		
2377 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	1	1	1	2	4.544.700,00	4.692.402,75	4.844.905,84	5.002.365,28		
2146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3	3	3	3	2.405.000,00	2.483.162,50	2.563.865,28	2.647.190,90		





<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo I – Cuidando das Pessoas/ Saúde			<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025	
<b>Nome do Programa:</b>	<b>1406 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE COMBATE A COVID-19</b>							
<b>Objetivo do Programa:</b>	Enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população.							
<b>Indicador do Programa:</b>	Mortalidade por COVID/Ano	Fonte do Indicador:	SIM	Referência Atual:	70	Referência Esperada:	16	
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Saúde							
<b>Órgãos Participantes:</b>	-							
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>	
2147 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 NA ÁREA DA SAÚDE	3	3,3 3,8	Imunizações realizadas	Unidade	434.982	1.501.0000 Recursos Ordinários; 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1.603.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde; 1.601.0000 Recursos SUS COVID-19 Governo Estadual (Manutenção); 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.616.303,86	
			Pessoas Testadas	Unidade	43.496			
<b>TOTAL</b>								
<b>9.616.303,86</b>								
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>			
2147 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 NA ÁREA DA SAÚDE	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
	103.818 10.381	107.036 10.703	110.354 11.035	113.774 11.377	2.290.000,00	2.364.425,00	2.441.268,81	2.520.610,05



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b> Eixo I – Cuidando das Pessoas / Saúde		<b>Nome do Programa:</b> 1408 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO – FMS		<b>Data Inicial:</b> 01/10/2022	<b>Data Final:</b> 31/12/2025		
<b>Objetivo do Programa:</b> Cumprir obrigações financeiras do Fundo Municipal de Saúde.							
<b>Indicador do Programa:</b> Programa de encargos administrativos não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b> -	<b>Referência Atual:</b>		<b>Referência Esperada:</b> -			
<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria Municipal de Saúde							
<b>Órgãos Participantes:</b> -							
<b>Público-Alvo:</b> -							
<b>Região:</b> Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
9141 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	-	Programa de encargos administrativos não mensura produto	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	1.368.958,54
<b>TOTAL</b>							<b>1.368.958,54</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
9141 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	-	-	-		326.000,00	336.595,00	347.534,34	358.829,20	

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 1: Cuidando das Pessoas/ Saúde							
<b>Nome do Programa:</b>		<b>2801 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS</b>			<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025	
<b>Objetivo do Programa:</b>		Manter as ações da Secretaria Especial de Política sobre drogas							
<b>Indicador do Programa:</b>		Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>		-	<b>Referência Atual:</b>		-	
<b>Órgão Responsável:</b>		Secretaria Especial de Política sobre drogas							
<b>Órgãos Participantes:</b>		-							
<b>Público-Alvo:</b>		População do Município							
<b>Região:</b>		Não Regionalizado							
<b>Ações</b>		<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>	
2280 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		3	3.5	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	5.249.074,16	
<b>TOTAL</b>								<b>5.249.074,16</b>	
<b>Ações</b>		<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>					<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>		
2280 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
		-	-	-		1.250.000,00	1.290.625,00	1.332.570,31	1.375.878,85

## 1.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 1: Cuidando das Pessoas / Assistência Social e Cidadania					
<b>Nome do Programa:</b>	2001 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025		
<b>Objetivo do Programa:</b>	Gerir ações e atividades para a eficiência e eficácia no desempenho da Secretaria						
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Atual:</b>	-		
<b>Indicador do Programa:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social	<b>Referência Esperada:</b>	-		-		
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	Agentes Públicos do Fundo Municipal de Assistência Social e População do Município						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2200 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1; 2	-	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	30.335.449,39
<b>TOTAL</b>							
							30.335.449,39

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2200 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-		7.224.000,00	7.458.780,00	7.701.190,35	7.951.479,04	

  
  
 71  

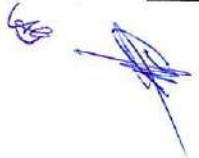



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 1: Cuidando das Pessoas / Assistência Social e Cidadania										
<b>Nome do Programa:</b>		<b>2002 - CONSELHOS TUTELARES</b>				<b>Data Inicial:</b>		01/01/2022		<b>Data Final:</b>		31/12/2025
<b>Objetivo do Programa:</b>		Zelar para que as crianças e os adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos; Fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com absoluta prioridade a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, cobrando de todos esses que cumpram com o Estatuto da Criança e Adolescente e com a Constituição Federal										
<b>Indicador do Programa:</b>		Razão das denúncias encaminhadas aos conselhos tutelares atendidas		Fonte do Indicador: FMAS		Referência Atual:		90%		Referência Esperada:		100%
<b>Órgão Responsável:</b>		Secretaria Municipal de Assistência Social										
<b>Órgãos Participantes:</b>		-										
<b>Público-Alvo:</b>		Crianças, Adolescentes, Famílias e Comunidade em Geral										
<b>Região:</b>		Não Regionalizado										
<b>Ações</b>		<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>				
2201 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE IPOJUCA		16	16.2	Conselhos Tutelares em funcionamento	Unidade	6	1.501.0000 Recursos Ordinários	8.944.422,37				
		<b>TOTAL</b>										
								<b>8.944.422,37</b>				

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2201 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE IPOJUCA	6	6	6	6		2.130.000,00	2.199.225,00	2.270.699,81	2.344.497,56	

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 1: Cuidando das Pessoas / Assistência Social e Cidadania						
<b>Nome do Programa:</b>		2004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
<b>Objetivo do Programa:</b>		Assegurar assistência social as famílias em situação de extrema pobreza, risco e vulnerabilidade social						
<b>Indicador do Programa:</b>	Inscrito no CAD ÚNICO	Fonte do Indicador:	CAD ÚNICO	Referência Atual:	26.486 (famílias no CAD ÚNICO)	Referência Esperada:		
	Número de pessoas em vulnerabilidade social atendidas pela Assistência Social						RMA CRAS/CREAS	12.900 (Alimentação Suplementar e Novo BEM)
<b>Órgão Responsável:</b>		Secretaria Municipal de Assistência Social						
<b>Órgãos Participantes:</b>		-						
<b>Público-Alvo:</b>		Segmentos de usuários/as (Crianças, adolescentes, idosos, Pessoas com Deficiência, adultos) do SUAS – Sistema Único de Assistência Social em situação de risco e vulnerabilidade social.						
<b>Região:</b>		Não Regionalizado						
<b>Ações</b>								
2206 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		ODS Direta	Meta Associada	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/Ação (R\$)
2207 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA IDOSO FELIZ NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1; 2	1.1; 1.2; 1.4; 1.5; 1.a; 1.b	Cadastro Atualizado	Unidade	22.464		167.970,37
2208 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		1; 2; 5	1.2; 1.3; 1.4; 2.1; 2.2	Assistência a Idosos	Unidade	2.400	1.501.0000 Recursos Ordinários; 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social; 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	923.837,06
2209 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA A POPULAÇÃO		1; 2; 3; 5; 8; 16	1.2; 1.3; 1.4; 2.1; 2.2; 3.5; 5.1; 5.2; 5.3; 8.7; 16.2; 16.3; 16.b	Assistência a Crianças e Adolescentes	Unidade	4.000		285.549,64
		1; 2; 10; 16	1.5; 2.1; 10.2; 16.2; 16.9	Benefícios concedidos de Segurança Alimentar Suplementar	Unidade	40.000		58.305.525,95





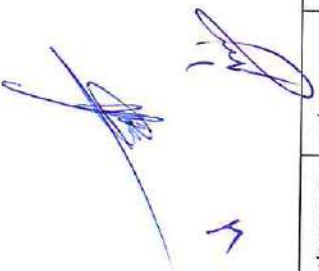
2361 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA / NINHOS DO BEM	2. 3	2.2. 3.1	Benefícios concedidos pelo Projeto Fazendo o Bem	Unidade	14.400	1.049.814,83
			Benefícios concedidos pelo CRAS Volante	Unidade	4.800	
			Benefícios concedidos pela Casa do Bem	Unidade	3.600	
2362 - DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	16	16.1; 16.2; 16.3; 16.b	Benefícios concedidos pelo Mãe Coruja/ Ninhos do bem	Unidade	1.000	2.687.525,97
			Acolhimento a pessoas vítimas de violência	Unidade	9.600	
2205 - ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DECORRENTES DA PANDEMIA COVID-19 – APOIO ÀS FAMÍLIAS	1/8	1.1; 1.2; 8.3;8.7	Benefícios concedidos	Unidade	5.166	16.277.378,98
			Usuários beneficiados pelas oficinas realizadas	Unidade	2.400	
<b>TOTAL</b>						<b>79.697.602,80</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
2206 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	5.616	5.616	5.616	5.616	40.000,00	41.300,00	42.642,25	44.028,12		
2207 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA IDOSO FELIZ NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	600	600	600	600	220.000,00	227.150,00	234.532,38	242.154,68		
2208 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.000	1.000	1.000	1.000	68.000,00	70.210,00	72.491,83	74.847,81		
2209 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA A POPULAÇÃO	10.000	10.000	10.000	10.000	14.143.750,00	14.252.371,88	14.715.573,96	15.193.830,11		
	3.600	3.600	3.600	3.600						

R 74



2361 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUUA / NINHOS DO BEM	1.200	1.200	1.200	1.200				
	900	900	900	900				
2362 - DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	250	250	250	250	250.000,00	258.125,00	266.514,06	275.175,77
	2400	2400	2400	2400	640.000,00	660.800,00	682.276,00	704.449,97
2205 - ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES EMERGENCIAS DECORRENTES DA PANDEMIA COVID-19 - APOIO AS FAMILIAS	5.166	-	-	-				
	600	600	600	600	3.876.250,00	4.002.228,13	4.132.300,54	4.266.600,31





<b>Diretriz/Macro-objeto:</b>		Eixo 1: Cuidando das Pessoas / Assistência Social e Cidadania						
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2003 - CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025	
<b>Objetivo do Programa:</b>	Realizar o controle social na gestão da Política Municipal de Assistência Social de forma democrática e paritária							
<b>Indicador do Programa:</b>	Nº dos conselhos municipais vinculados a assistência social em pleno funcionamento	<b>Fonte do Indicador:</b>	F/MAS	<b>Referência Atual:</b>		<b>Referência Esperada:</b>	03	
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social							
<b>Órgãos Participantes:</b>	-							
<b>Público-Alvo:</b>	Conselhos Municipais vinculados a Assistência Social							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>OBS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>	
2202 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1; 16	1.a; 1.b 16.a; 16.b 16.3; 16.7	Conselhos Municipais vinculados a Assistência Social em funcionamento	Unidade	5	1.501.0000 Recursos Ordinários; 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	1.763.688,92	
<b>TOTAL</b>							<b>1.763.688,92</b>	
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
2202 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	3	5	5	5	420.000,00	433.650,00	447.743,63	462.295,29

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 1: Cuidando das Pessoas / Assistência Social e Cidadania						
<b>Nome do Programa:</b>	2005 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			
			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b>	Executar os recursos do FMAS para desenvolvimento do SUAS - Sistema Único da Assistência Social na execução das ações da Política de Assistência do município						
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Esperada:</b>			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	Agentes públicos do Fundo Municipal de Assistência Social e população do município.						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2363 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1; 2; 3; 5; 8; 16	-	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários; 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	15.213.916,54
<b>TOTAL</b>							<b>15.213.916,54</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2363 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-		3.623.000,00	3.740.747,50	3.862.321,79	3.987.847,25	



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 1: Cuidando das Pessoas/ Assistência Social e Cidadania							
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2006 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025	
<b>Objetivo do Programa:</b>	Executar os recursos do Fundo para desenvolvimento da Política de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes							
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Atual:</b>	-	<b>Referência Esperada:</b>	-	
<b>Órgão Responsável:</b>	Fundo Municipal de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente							
<b>Órgãos Participantes:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social							
<b>Público-Alvo:</b>	Agentes Públicos Fundo Municipal de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente e População do Município							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>	
2364 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16	16.2	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	209.962,96	
<b>TOTAL</b>							<b>209.962,96</b>	
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2364 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-	50.000,00	51.625,00	53.302,81	55.035,15

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 1: Cuidando das Pessoas/ Assistência Social e Cidadania						
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2007 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022		<b>Data Final:</b>	31/12/2025		
<b>Objetivo do Programa:</b>	Fortalecer as entidades que desenvolvem trabalhos socioeducativos com crianças e adolescentes; assegurar a melhoria de qualidade da aprendizagem educacional e esportiva; desenvolver programas específicos para vítima (abuso e exploração sexual) e tratamento para pessoas que usam drogas.							
<b>Indicador do Programa:</b>	-	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Atual:</b>	-	<b>Referência Esperada:</b>	-	
<b>Órgão Responsável:</b>	Fundo Municipal de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente							
<b>Órgãos Participantes:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social							
<b>Público-Alvo:</b>	Crianças, Adolescentes, Famílias e Comunidade em Geral.							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>	
				<b>Unidade</b>				
2365 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16	16.2	Conferências realizadas	Unidade	2	1.501.0000	145.500,00	
			Campanhas Educativas Realizadas	Unidade	8	Recursos Ordinários: 1.669.0000 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social		
			Projetos Sociais realizados	Unidade	30	- FUMDECA		
<b>TOTAL</b>								<b>145.500,00</b>
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
2365 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	1	-	1	25.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	2	2	2	2	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	-	10	10	10				



### 1.3 JUVENTUDE

<b>Diretriz/Macro objetivo:</b>	Eixo 1 – Cuidando das Pessoas/ Juventude						
<b>Nome do Programa:</b>	<b>3102 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE</b>			<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025
<b>Objetivo do Programa:</b>	Oferecer suporte técnico e administrativo à gestão da Secretaria Especial de Juventude.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Atual:</b>	-	<b>Referência Esperada:</b>	-
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Especial de Juventude						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	Funcionários da Secretaria Especial de Juventude						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2312 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE	8	8.2	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	10.351.174,25
<b>TOTAL</b>							<b>10.351.174,25</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2312 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE	-	-	-	-		2.465.000,00	2.545.112,50	2.627.828,66	2.713.233,09	



<b>Diretriz/Macro objetivo:</b>		Eixo 1 – Cuidando das Pessoas/ Juventude					
<b>Nome do Programa:</b>	3101 - JUVENTUDE PRA FRENTE		<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025	
<b>Objetivo do Programa:</b>	Possibilitar a juventude a integração aos segmentos sociais e a participação nos processos de construção de um município próspero; melhoria da qualidade de vida; aumento da empregabilidade e da igualdade de oportunidades; organização de canais de comunicação integrador; viabilizar o acesso à arte, cultura, lazer e educação plena; estabelecer parcerias, mediante contrato, convênio ou acordo de cooperação, com instituições públicas e privadas com o propósito de promover projetos de apoio à juventude.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	<b>Fonte do Indicador:</b>	IBGE	<b>Referência Atual:</b>	0,619	<b>Referência Esperada:</b>	0,7
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Especial de Juventude						
<b>Órgãos Participantes:</b>	Secretaria Especial de Juventude						
<b>Público-Alvo:</b>	Jovens de 15 à 29 anos						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2311 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JUVENTUDE PRA FRENTE	1; 5; 8; 10	1.4; 5.b; 8.b; 10.2; 10.3	Vagas em cursos profissionalizantes realizados	Unidade	1840	1.501.000 Recursos Ordinários	13.437.629,85
			Bolsa de estágio entregue	Unidade	440		
			CNH jovem concedido	Unidade	320		
			Jovem músico mantido na Orquestra Cidadã	Unidade	120		
			Feira de Empreendedorismo Jovem realizado	Unidade	24		
Festival da Juventude realizado	Unidade	4					
Oficinas realizadas (juventude presente)	Unidade	300					
Jovem assistido pelo programa juventude saudável	Unidade	400					

		Evento realizado (juventude presente no campo)	Unidade	20		
<b>TOTAL</b>						13.437.629,85


Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
2311 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JUVENTUDE PRA FRENTE	460	460	460	460	3.200.000,00	3.304.000,00	3.411.380,00	3.522.249,85		
	110	110	110	110						
	80	80	80	80						
	120	120	120	120						
	6	6	6	6						
	1	1	1	1						
	75	75	75	75						
	100	100	100	100						
	5	5	5	5						

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## 1.4 MULHERES

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 1: Cuidando das Pessoas/Mulheres						
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2701 - GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER</b>	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b>	Dotar a Secretaria de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas, bem como contribuir para a adoção de procedimentos e técnicas eficientes a fim de cumprir suas finalidades							
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Atual:</b>	-			
<b>Referência Esperada:</b>	-							
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Especial da Mulher							
<b>Órgãos Participantes:</b>	-							
<b>Público-Alvo:</b>	Agentes Públicos da Secretaria Especial da Mulher e Mulheres do Município							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes da Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>	
2271 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DASECRETARIA ESPECIAL DA MULHER	05; 16	5.1; 5.2; 16.1; 16.2	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	24.742.035,97	
<b>TOTAL</b>								
<b>24.742.035,97</b>								
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
2271 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DASECRETARIA ESPECIAL DA MULHER	-	-	-	-	5.892.000,00	6.083.490,00	6.281.203,43	6.485.342,54





**Diretriz/Macro-objetivo:** Eixo 1: Cuidando das Pessoas/ Mulheres

**Nome do Programa:** 2702 - PROTEÇÃO À MULHER IPOJUCANA

**Data Inicial:**

01/01/2022

**Data Final:**

31/12/2025

**Objetivo do Programa:** Fortalecer a capacidade de ações efetivas para o enfrentamento à violência, na atenção às mulheres e no combate à impunidade, sensibilizando a população para denunciar os crimes contra as mulheres.

Indicador do Programa:	Fonte do Indicador:	Centro de Referência da Mulher (CRM)	Referência Atual:	Referência Esperada:	
Número de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar (Conforme atendimentos no CRM)				1.250	625

**Órgão Responsável:** Secretaria Especial da Mulher

**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal e Assistência Social

**Público-Alvo:** Mulheres do Município

**Região:** Não Regionalizado





Ações	ODS Contribuição Direta	Meta Associada	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/Ação (R\$)
2272 - AÇÕES DE PROTEÇÃO À MULHER IPOJUCANA	5	5.2; 5.5; 5.c; 5.b; 3.br	Ações de conscientização e sensibilização quanto à importância da Lei Parada Segura para as Mulheres	Unidade	48	1.501.0000 Recursos Ordinários	1.679.703,73
			Mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e sexista atendidas	Unidade	480		
			Ações preventivas sobre o Tráfico de Mulheres em todas as modalidades.	Unidade	12		
			Campanhas realizadas junto a sociedade de conscientização das questões de gênero e raça	Unidade	24		
Atividades de conscientização com as crianças e jovens quanto a violência doméstica e familiar	Unidade	48					
Mulheres usuárias do CRM em situação de violência	Unidade	480					

				doméstica e sexista acompanhadas e apoiadas			
				Ações consolidadas do documento da Mulher Cidadã do Ipojuca	Unidade	24	
				Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em pleno funcionamento	Unidade	1	
				Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres realizadas	Unidade	2	
				Sala de atendimento reservadas para mulheres implantadas nas delegacias	Unidade	2	
				Mulheres em situação de violência doméstica e sexista atendidas pelo serviço de atendimento online 24 horas.	Unidade	400	
				Dispositivos de Tecnologia Preventiva-Boîtes do Pânico implantados.	Unidade	200	
				Mulheres, vítimas de violência atendidas através do CRM itinerante	Unidade	800	
				Mulheres vítimas de violência doméstica e sexista atendidas através de psicólogas em grupo online.	Unidade	400	
				Biblioteca Feminista implantada	Unidade	1	
<b>TOTAL</b>							<b>1.679.703,73</b>

<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>	<b>Detalhamento do Recursos/ano do PPA em R\$</b>
--------------	--	---




	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2272 - AÇÕES DE PROTEÇÃO À MULHER IPOJUCANA	12	12	12	12	400.000,00	413.000,00	426.422,50	440.281,23
	120	120	120	120				
	3	3	3	3				
	6	6	6	6				
	12	12	12	12				
	120	120	120	120				
	6	6	6	6				
	1	1	1	1				
	1	-	1	-				
	2	-	-	-				
100	100	100	100					
50	50	50	50					
200	200	200	200					
100	100	100	100					
1	-	-	-					



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 1: Cuidando das Pessoas/ Mulheres						
<b>Nome do Programa:</b>	2703 - APOIO E CAPACITAÇÃO À MULHER IPOJUCANA	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b>	Capacitar as mulheres para o mercado de trabalho conscientizando-as da importância de ser independente, adquirindo através da formação e/ou qualificação sua dignidade e respeito, ampliando sua autonomia financeira.							
<b>Indicador do Programa:</b>	Razão das mulheres capacitadas/Qualificadas com geração de renda obtida através da capacitação/qualificação	<b>Fonte do Indicador:</b>	SEMULHER	<b>Referência Atual:</b>		<b>Referência Esperada:</b>	80%	
<b>Órgão Responsável:</b>	SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER							
<b>Órgãos Participantes:</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação							
<b>Público-Alvo:</b>	Mulheres residentes no Município do Ipojuca							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (</b>	
				Vagas em cursos de capacitação profissional ofertadas	Unidade			1.200
				Vagas em cursos de capacitação profissional ofertadas	Unidade			600
				Vagas em grupos organizados de empoderamento da mulher ofertadas	Unidade			600
2273 - APOIO E CAPACITAÇÃO AS MULHERES IPOJUCANAS	05	5.4; 5.a; 5.c	Arte-educadores contratados para apoio aos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em cursos de capacitação.	Unidade	240	1.501.0000 Recursos Ordinários	629.888,90	
<b>TOTAL</b>							<b>629.888,90</b>	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
2273 - APOIO E CAPACITAÇÃO AS MULHERES IPOJUCANAS	300	300	300	300	150.000,00	154.875,00	159.908,44	165.105,46	
	150	150	150	150					
	150	150	150	150					
	60	60	60	60					

## 1.5 ESPORTES

Diretriz/Macro-objetivo:		Eixo 1 - Cuidando das Pessoas/ Esportes							
Nome do Programa:		3202 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	31/12/2025	
Objetivo do Programa:		Oferecer suporte técnico e administrativo à gestão da Secretaria Especial de Esportes.							
Indicador do Programa:		Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	Fonte do Indicador:	-	Referência Atual:	-	Referência Esperada:	-	
Órgão Responsável:		Secretaria Especial de Esportes							
Órgãos Participantes:		-							
Público-Alvo:		Agentes Públicos da Secretaria Especial de Esportes e População do Município							
Região:		Não Regionalizado							
Ações		ODS Contribuição Direta	Meta Associada	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/Ação (R\$)	
2322 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES		-	-	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	10.107.617,20	
		<b>TOTAL</b>							<b>10.107.617,20</b>
Ações		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$		
		2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2322 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES		-	-	-	-	2.407.000,00	2.485.227,50	2.565.997,39	2.649.392,31




<b>Diretriz/Macro-objeto:</b>	Eixo 1 - Cuidando das Pessoas/ Esportes												
<b>Nome do Programa:</b>	3201 - ESPORTE EM TODA PARTE					<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022		<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b>	Desenvolver uma política sustentável na organização e vivência das atividades esportivas no município do Ipojuca												
<b>Indicador do Programa:</b>	Aumento de atletas beneficiados	Fonte do Indicador:	Secretaria Especial de Esportes	Referência Atual (2020):	2		Referência Esperada:						
	Aumento de pessoas inseridas no esporte				2.222			5.700					
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Especial de Esportes												
<b>Órgãos Participantes:</b>	-												
<b>Público-Alvo:</b>	Atletas, crianças, adolescentes e adultos do município												
<b>Região:</b>	Não Regionalizado												
<b>Ações</b>	ODS Contribuição Direta	Meta Associada	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/Ação (R\$)	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				TOTAL	
								Benefícios concedidos a atletas Vagas em atividades esportivas	Unidade	Unidade	22.400		1.501.0000 Recursos Ordinários
2321 - PROMOÇÃO DO ESPORTE EM TODA PARTE	4, 12	4,1; 12,7		Unidade	135								
<b>TOTAL</b>												8.407.024,26	
<b>Ações</b>	Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$												
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025					
2321 - PROMOÇÃO DO ESPORTE EM TODA PARTE	25	35	35	40	3.000.276,00	1.744.925,00	1.801.635,06	1.860.188,20					
	5.500	5.500	5.700	5.700									

## 1.6 DEFESA SOCIAL

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo I - Cuidando das Pessoas / Defesa Social						
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2203 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b>	Garantir a implementação e Manutenção do Sistema de Defesa Social do Município.							
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Atual:</b>	-			
<b>Indicador do Programa:</b>	Secretaria Municipal de Defesa Social	<b>Referência Esperada:</b>	-		-			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Defesa Social							
<b>Órgãos Participantes:</b>	-							
<b>Público-Alvo:</b>	Agentes Públicos da Secretaria Municipal de Defesa Social e População do Município							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>	
2220 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	-	-	Programa de gestão administrativa não mensura produto	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	108.639.877,93	
<b>TOTAL</b>								
							<b>108.639.877,93</b>	
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
2220 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	-	-	-	-	25.871.200,00	26.712.014,00	27.580.154,46	28.476.509,47



Diretriz/Macro-objetivo:		Eixo I - Cuidando das Pessoas / Defesa Social						
Nome do Programa:	2202 - SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	31/12/2025	
Objetivo do Programa:	Planejar, Coordenar e Executar Ações Destinadas a Garantir a Segurança do Cidadão e Preservação do Patrimônio Público.							
Indicador do Programa:	Média Anual de Crimes Violentos Letais Intencional - CVLI	Fonte do Indicador:	SDS/PE	Referência Atual:	49,14	Referência Esperada:	25,59	
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Defesa Social							
Órgãos Participantes:	-							
Público-Alvo:	População do Município (absoluta e flutuante)							
Região:	Não Regionalizado							
Ações	ODS Contribuição Direta	Meta Associada	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/Ação (R\$)	
			3, 5, 6, 8, 9; 11, 14, 15, 16	3, 5, 3, 6, 5, 1; 5, 2, 5, 5; 5, b, 3br ; 5, c; 6, 6; 8, 9; 9c; 11, 2; 11, 5; 11, 7; 14, 1; 14, 4; 15, 1, 2b; 15, 5, 2br; 15, 7; 16, 1; 16, 4; 16, 5; 16, 6; 16, b	Pontos de Videomonitoramento com Comunicação, rastreamento, Disque Guarda 153.	Unidade	129	1.501,0000 Recursos Ordinários
TOTAL								
Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
Ações	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
	129	129	129	129	16.901.800,00	17.451.108,50	18.018.269,53	18.603.863,29
2223 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.	429	429	429	429	16.901.800,00	17.451.108,50	18.018.269,53	18.603.863,29
	30	30	30	30				

  
 92



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b> Eixo I - Cuidando das Pessoas / Defesa Social									
<b>Nome do Programa:</b> 2201 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				<b>Data Inicial:</b> 01/01/2022		<b>Data Final:</b> 31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b> Garantir implementação e manutenção do Sistema Municipal de Defesa Civil no município de Ipojuca									
<b>Indicador do Programa:</b> Percentual da População Afetada por Desastres Naturais de Origem Hidro meteorológica.		<b>Fonte do Indicador:</b> CODECI - Ipojuca		<b>Referência Atual: (2020)</b>		<b>Referência Esperada:</b> 0,50		<b>0,30</b>	
<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria Municipal de Defesa Social									
<b>Órgãos Participantes:</b> Secretaria de Infraestrutura e Obras									
<b>Público-Alvo:</b> População do Município em áreas de risco.									
<b>Região:</b> Não Regionalizado									
<b>Ações</b>									
<b>ODS</b>									
<b>Contribuição Direta</b>									
<b>Meta Associada</b>									
<b>Produto da Ação</b>									
<b>Medida do Produto</b>									
<b>Meta Física</b>									
<b>Fontes de Recursos</b>									
<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>									
2221 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DIRECIONADAS AO APOIO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ALERTA, EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.									
11									
11,5									
Atendimento realizados (por família)									
Unidade									
180									
Equipamentos Adquiridos									
Unidade									
4									
1.501.0000 Recursos Ordinários									
125.977,78									
<b>TOTAL</b>									
125.977,78									

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
2221 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DIRECIONADAS AO APOIO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ALERTA, EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.	45	45	45	45	30.000,00	30.975,00	31.981,69	33.021,09		
	1	1	1	1						

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b> Eixo I - Cuidando das Pessoas / Defesa Social											
<b>Nome do Programa:</b> 2205 - GESTÃO DA DIVISÃO DE SALVAMAR DO MUNICÍPIO					<b>Data Inicial:</b> 01/01/2022		<b>Data Final:</b> 31/12/2025				
<b>Objetivo do Programa:</b> Garantir o planejamento, capacitação, estruturação, coordenação e execução das ações destinadas a garantir a segurança dos banhistas na orla do município de Ipojuca.											
<b>Indicador do Programa:</b> Número de Afogamentos Fatais Anuais		<b>Fonte do Indicador:</b> SDS Ipojuca		<b>Referência Atual:</b> 2020		<b>Referência Esperada:</b> 3,0		<b>1,0</b>			
<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria Municipal de Defesa Social											
<b>Órgãos Participantes:</b> -											
<b>Público-Alvo:</b> Banhista da Orla do Município.											
<b>Região:</b> Não Regionalizado											
<b>Ações</b>											
2224 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SALVAMAR DO MUNICÍPIO											
<b>TOTAL</b>											
<b>12.018.280,20</b>											
<b>Ações</b>											
<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>											
<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>											
2224 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SALVAMAR DO MUNICÍPIO											
		<b>2022</b>			<b>2023</b>			<b>2024</b>		<b>2025</b>	
		80			80			80		80	
		2.862.000,00			2.955.015,00			3.051.052,99		3.150.212,21	
		80			80			80		80	



## 1.7 CULTURA

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 1: Cuidando das Pessoas / Cultura						
<b>Nome do Programa:</b>	<b>3301 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA</b>	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022		<b>Data Final:</b>	31/12/2025		
<b>Objetivo do Programa:</b>	Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria, executar os serviços comuns que apoiam as ações finalísticas do órgão.							
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>			<b>Referência Atual:</b>			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Especial de Cultura							
<b>Órgãos Participantes:</b>	-							
<b>Público-Alvo:</b>	Agentes Públicos da Secretaria Especial de Cultura e População do Município							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>	
2331 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA	-	11.4, 17.17	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	1.501.000,00 Recursos Ordinários	6.202.306,03	
<b>TOTAL</b>								
	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>			
<b>Ações</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	-	1.477.000,00	1.525.002,50	1.574.565,08	1.625.738,45
2331 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA	-	-	-	-	1.477.000,00	1.525.002,50	1.574.565,08	1.625.738,45

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 1: Cuidando das Pessoas / Cultura												
<b>Nome do Programa:</b>		<b>3302 - INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO</b>					<b>Data Inicial:</b>		01/01/2022		<b>Data Final:</b>		31/12/2025	
<b>Objetivo do Programa:</b>		Planejar e executar a política cultural do Município por intermédio da execução de programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural.												
<b>Indicador do Programa:</b>		Razão dos eventos culturais realizados em relação ao calendário oficial cultural e festivo aprovado pela Lei 1.990/2020		Fonte do Indicador:		Secretaria Especial de Cultura		Referência Atual:		100%		Referência Esperada:		100%
<b>Órgão Responsável:</b>		Secretaria Especial de Cultura												
<b>Órgãos Participantes:</b>		-												
<b>Público-Alvo:</b>		Público em geral												
<b>Região:</b>		Não Regionalizado												
<b>Ações</b>		ODS	Contribuição Direta	Meta Associada	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/Ação (R\$)					
2332 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS		-	-	11,4, 17.17	Eventos Culturais realizadas	Unidade	200	1.501.0000 Recursos Ordinários	22.990.273,70					
		<b>TOTAL</b>												
		<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>					<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>							
<b>Ações</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>					
		50	50	50	50	6.031.000,00	5.473.282,50	5.651.164,18	5.834.827,02					
2332 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS		50	50	50	50	6.031.000,00	5.473.282,50	5.651.164,18	5.834.827,02					

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 1: Cuidando das Pessoas / Cultura						
<b>Nome do Programa:</b>	3303 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		<b>Data Inicial:</b> 01/01/2022	<b>Data Final:</b> 31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b>	Executar os recursos do Fundo Municipal de Cultura do Ipojuca – FMCI para desenvolvimento das políticas públicas culturais do município, de acordo com a Lei nº 1.982/2020.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Atual:</b>			
<b>Órgão Responsável:</b>	Fundo Municipal de Cultura						
<b>Órgãos Participantes:</b>	Secretaria Especial de Cultura						
<b>Público-Alvo:</b>	Agentes Públicos do Fundo Municipal de Cultura e Fazedores de Cultura do Município						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2335 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMCI	1	11.4, 17.17	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	1.501.000,00 Recursos Ordinários	889.851,87
<b>TOTAL</b>							<b>889.851,87</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2335 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMCI	-	-	-	-		250.000,00	206.500,00	213.211,25	220.140,62	



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 1: Cuidando das Pessoas / Cultura										
<b>Nome do Programa:</b>	3304 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO					<b>Data Inicial:</b>	07/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025		
<b>Objetivo do Programa:</b>	Fortalecer as expressões simbólicas e manifestações culturais, embasado no pluralismo e na diversidade										
<b>Indicador do Programa:</b>	Razão dos artistas, fazedores de cultura, espaços e agentes culturais beneficiados em relação ao total de aprovados no CACI	<b>Fonte do Indicador:</b>	Secretaria Especial de Cultura	<b>Referência Atual:</b>		50%	<b>Referência Esperada:</b>	70%			
<b>Órgão Responsável:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA										
<b>Órgãos Participantes:</b>	Secretaria Especial de Cultura										
<b>Público-Alvo:</b>	Artistas, fazedores de cultura, espaços e agentes culturais e público em geral										
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>				
2333 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E PRODUÇÃO ARTÍSTICA	-	11.4, 17.17	Concursos realizados Festivais realizados	Unidade	20 12	1.501.0000 Recursos Ordinários	3.359.407,46				
<b>TOTAL</b>							<b>3.359.407,46</b>				
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>					<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
2333 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E PRODUÇÃO ARTÍSTICA	5	5	5	5	800.000,00	826.000,00	852.945,00	880.562,46			
	3	3	3	3							

## 2. CUIDANDO DO FUTURO

### 2.1 EDUCAÇÃO

Diretriz/Macro-objetivo:		Exo II – Cuidando do Futuro/ Educação						
Nome do Programa:	1303 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	31/12/2025			
Objetivo do Programa:	Realizar as atividades de natureza financeira, de pessoal, segurança, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessárias ao desempenho da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino							
Indicador do Programa:	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	Fonte do Indicador:	-	Referência Atual:	-			
Indicador do Programa:	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	Fonte do Indicador:	-	Referência Esperada:	-			
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação							
Órgãos Participantes:	-							
Público-Alvo:	Agentes Públicos da Secretaria Municipal de Educação e População do Município							
Região:	Não Regionalizado							
Ações	ODS Contribuição Direta	Meta Associada	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/Ação (R\$)	
2016 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4	4a; 4c	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários; 1.550.0000 Salário Educação; 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE; 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	493.753.111,06	
<b>TOTAL</b>							<b>493.753.111,06</b>	
Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2016 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	117.581.000,00	121.402.382,50	125.347.959,93	129.421.768,63



Diretriz/Macro-objetivo:		Exo II – Cuidando do Futuro/ Educação		Data Inicial:		Data Final:		31/12/2025	
Nome do Programa:		1301 - QUALIDADE DE ENSINO		01/01/2022		Referência Esperada:		Anos Iniciais 5,6 Anos Finais 4,8	
Objetivo do Programa:		Garantir o acesso, a permanência e melhorar sensivelmente a qualidade do aprendizado desses alunos, combatendo o analfabetismo, ampliando a quantidade de escolas em tempo integral, ampliando a quantidade de creches, garantindo a universalização da educação de 4 a 14 anos, direcionando a política de formação continuada para os objetivos previstos incluindo o ensino híbrido, reduzindo a distorção idade ano, garantindo os direitos para os deficientes e as minorias, possibilitando uma educação de qualidade social, inclusiva, igualitária e que busca a melhoria contínua dos seus índices e indicadores							
Indicador do Programa:		Nota do IDEB	Fonte do Indicador:	MEC/INEP	Referência Atual:	Anos Iniciais 4,8 Anos Finais 3,9	Referência Esperada:	Anos Iniciais 5,6 Anos Finais 4,8	
Órgão Responsável:		Secretaria Municipal de Educação							
Órgãos Participantes:		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Especial da Mulher, Secretaria Especial da Juventude							
Público-Alvo:		Estudantes do Município							
Região:		Não regionalizado							
Agões	ODS Contribuição Direta	Meta Associada	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/Ação (R\$)	
2131 - FARDAMENTO LEGAL	4	4.1	Uniformes distribuído	Unidade	214.000	1.501.0000 Recursos Ordinários; 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar);		12.597.777,98	
2132 - MERENDA ESCOLAR	2	2.1; 2.2	Estudantes Atendidos	Unidade	101.800	1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar);		48.291.482,28	
2133 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4	4.1; 4.C	Estudantes Atendidos	Unidade	69.615	1.550.0000 Salário Educação;		350.814.522,79	
2134 - TRANSPORTE ESCOLAR	4	4.1	Estudantes Transportados	Unidade	32.487	1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar);		26.791.274,52	
2001 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	4	4.1	Estudantes Transportados	Unidade	8.000	1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE;		12.597.777,98	
1131 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR SOCIAL	4	4.3	Jovens Profissionaliza dos	Unidade	6.200	1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação;		839.851,87	
2135 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4	4.2	Estudantes Atendidos	Unidade	20.906	1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica);		47.535.615,59	
2136 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4	4.4	Estudantes Atendidos	Unidade	9.282	1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas);		40.143.185,82	
2137 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	4	4.5	Estudantes Atendidos	Unidade	2.321	1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		35.903.667,26	
2018 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 NA EDUCAÇÃO VIA ENSINO A DISTÂNCIA	4	4.1; 4.2; 4.5; 4.6; 4.C	Estudantes e Professores Atendidos	Unidade	103.100			3.695.348,21	
<b>TOTAL</b>					<b>579.210.504,30</b>				



Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
2131 - FARDAMENTO LEGAL	46.600	51.000	55.800	60.600	3.000.000,00	3.097.500,00	3.198.168,75	3.302.109,23		
2132 - MERENDA ESCOLAR	22.000	24.200	26.600	29.000	11.500.000,00	11.873.750,00	12.259.646,88	12.658.085,40		
2133 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000	16.500	18.150	19.965	83.542.000,00	86.257.115,00	89.060.471,24	91.954.936,55		
2134 - TRANSPORTE ESCOLAR	7.000	7.700	8.470	9.317	6.380.000,00	6.587.350,00	6.801.438,88	7.022.485,64		
2001 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	2.000	2.000	2.000	2.000	3.000.000,00	3.097.500,00	3.198.168,75	3.302.109,23		
1131 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR SOCIAL	1.000	1.500	1.700	2.000	200.000,00	206.500,00	213.211,25	220.140,62		
2135 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.500	4.950	5.455	6.001	11.320.000,00	11.687.900,00	12.067.756,75	12.459.958,84		
2136 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000	2.200	2.420	2.662	10.710.000,00	9.499.000,00	9.807.717,50	10.126.468,32		
2137 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	500	550	605	666	8.550.000,00	8.827.875,00	9.114.780,94	9.441.011,32		
2018 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 NA EDUCAÇÃO VIA ENSINO A DISTÂNCIA	23.300	24.200	26.600	29.000	880.000,00	908.600,00	938.129,50	968.618,71		

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo II – Cuidando do Futuro/ Educação		<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025	
<b>Nome do Programa:</b>	1302 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL							
<b>Objetivo do Programa:</b>	Promover maior participação da população na política de educação municipal e consolidação do controle social e incentivo da família na escola							
<b>Indicador do Programa:</b>	Frequência Escolar	Fonte do Indicador:	Sistema de Educação do Ipojuca - SEI	Referência Atual:	95%	Referência Esperada:	100%	
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Educação							
<b>Órgãos Participantes:</b>	-							
<b>Público-Alvo:</b>	Conselhos Setoriais da Educação (CACs FUNDEB/ CAE-Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação e estudantes							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>	
2138 - INCENTIVO AOS ALUNOS NAS ESCOLAS	4	4,1	Alunos atendidos	Unidade	101.800	1.501.0000 Recursos Ordinários	35.693.704,29	
2139 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	4	4,1; 4a	Conselhos mantidos	Unidade	3		923.837,06	
2130 - ENFREITAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 NA EDUCAÇÃO VOLTADO A ASSISTENCIA	4	4,1	Alunos atendido	Unidade	101.800		300.000,00	
<b>TOTAL</b>							<b>36.917.541,35</b>	
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
2138 - INCENTIVO AOS ALUNOS NAS ESCOLAS	22.000	24.200	26.600	29.000	8.500.000,00	8.776.250,00	9.061.478,13	9.355.976,16
2139 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	3	3	3	3	220.000,00	227.150,00	234.532,38	242.154,68
2130 - ENFREITAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 NA EDUCAÇÃO VOLTADO A ASSISTENCIA	22.000	24.200	26.600	29.000	300.000,00	0,00	0,00	0,00



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo II – Cuidando do Futuro/ Educação		<b>Data Inicial:</b>		01/01/2022		<b>Data Final:</b>		31/12/2025							
<b>Nome do Programa:</b>		1304 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE ESCOLAR		<b>Data Inicial:</b>		01/01/2022		<b>Data Final:</b>		31/12/2025							
<b>Objetivo do Programa:</b>		Desenvolver e implementar medidas que visem reforma, adequação, manutenção e construção das unidades escolares ao padrão básico construtivo da Secretaria Municipal de Educação		<b>Data Inicial:</b>		01/01/2022		<b>Data Final:</b>		31/12/2025							
<b>Indicador do Programa:</b>		Infra Estrutura Física		<b>Fonte do Indicador:</b>		LSE (Levantamento da Situação Educacional) Estudo da demanda		<b>Referência Atual:</b>		11 Referência Esperada:							
<b>Órgão Responsável:</b>		Secretaria Municipal de Educação		<b>Referência Atual:</b>		11		<b>Referência Esperada:</b>		15							
<b>Órgãos Participantes:</b>		-		<b>Referência Atual:</b>		11		<b>Referência Esperada:</b>		15							
<b>Público-Alvo:</b>		Estudantes e Servidores da Educação		<b>Referência Atual:</b>		11		<b>Referência Esperada:</b>		15							
<b>Região:</b>		Não Regionalizado		<b>Referência Atual:</b>		11		<b>Referência Esperada:</b>		15							
<b>Ações</b>		<b>ODS Contribuição Direta</b>		<b>Meta Associada</b>		<b>Produto da Ação</b>		<b>Medida do Produto</b>		<b>Meta Física</b>		<b>Fontes de Recursos</b>		<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>			
1132 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		4		4a		Escolas mantidas, construídas e/ou qualificadas		Unidade		35		1.501.0000 Recursos Ordinários; 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE; 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)		103.416.000,00			
1133 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		4		4.2; 4a		Creches mantidas, construídas e/ou qualificadas		Unidade		10				28.500.000,00			
2002 - MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS ESCOLAS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC		4		4a		Escolas Mantidas		Unidade		100				12.597.777,98			
<b>TOTAL</b>														<b>144.513.777,98</b>			
<b>Ações</b>		<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>					<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>										
1132 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		2022		2023		2024		2025		2022		2023		2024		2025	
		12		9		10		4		27.416.000,00		33.400.000,00		27.800.000,00		14.800.000,00	
1133 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		3		3		2		2		6.500.000,00		10.000.000,00		6.000.000,00		6.000.000,00	
2002 - MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS ESCOLAS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC		100		100		100		100		3.000.000,00		3.097.500,00		3.198.168,75		3.302.109,23	



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo II – Cuidando do Futuro/ Educação						
<b>Nome do Programa:</b>	<b>1305 - AÇÕES TRANSVERSAIS</b>	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b>	Desenvolver, implantar e implementar ações sócio cultural na Educação garantindo a todos os alunos adquirirem o conhecimento e habilidades necessárias por meio do e um estilo de vida que proporcione o desenvolvimento sustentável, a promoção de uma cultura de paz, valorização da cultura, esporte, saúde e cidadania de forma global, melhorando dessa forma seu conhecimento de mundo e suas origens.							
<b>Indicador do Programa:</b>	Razão dos alunos atendidos por ações transversais	<b>Fonte do Indicador:</b>	SEDUC	<b>Referência Atual:</b>	5% Referência Esperada: 100%			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Educação							
<b>Órgãos Participantes:</b>	Secretarias Especial de Cultura, Secretaria Especial de Esporte, Secretaria Especial da Juventude, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio ambiente e Controle Urbano							
<b>Público-Alvo:</b>	Estudantes e Servidores da Educação							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>	
2017 - PROMOÇÃO DE AÇÕES SÓCIO/CULTURAIS NA EDUCAÇÃO	4	4,7	Alunos Atendidos	Unidade	101.800	1.501.0000 Recursos Ordinários	1.455.755,58	
<b>TOTAL</b>								
							<b>1.455.755,58</b>	
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2017 PROMOÇÃO DE AÇÕES SÓCIO/CULTURAIS NA EDUCAÇÃO	22.000	24.200	26.600	29.000	400.000,00	340.725,00	351.798,56	363.232,02

## 2.2 TURISMO

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo II - Cuidando do Futuro/ Desenvolvimento Econômico					
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2601 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025		
<b>Objetivo do Programa:</b>	Executar os serviços comuns que apoiam os por meio de ações finalísticas do órgão em conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e atividades da Secretaria.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Atual:</b>	-		
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Turismo						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	Agentes Públicos da Secretaria Municipal de Turismo e População do Município						
<b>Região</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2261 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	8	8.3; 8.9; 11.7; 11. ai; 12.b; 14.7	Ações Realizadas	Unidade	36	1.501.0000 Recursos Ordinários	7.243.722,34
<b>TOTAL</b>							<b>7.243.722,34</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2261 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	20	9	7	-		1.725.000,00	1.781.062,50	1.838.947,03	1.898.712,81	

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo II - Cuidando do Futuro/ Desenvolvimento Economico			<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2602 - ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO</b>						
<b>Objetivo do Programa:</b>	Otimizar os recursos investidos gerando efeitos econômicos e sociais no Município, por meio de ações estratégicas que permitam uma atuação multidisciplinar e eficaz no setor.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Número de turistas recebidos anualmente.	<b>Fonte do Indicador:</b>	UFPE juntamente com o Bureau Convention.	<b>Referência Atual:</b> (2018)	1.200.000	<b>Referência Esperada:</b>	1.400.000
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Turismo						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	Público geral						
<b>Região:</b>	Não regionalizada						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2262 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	8	8,9; 10,2; 11,4; 12,b	Ações Realizadas	Unidade	14	1.501.0000 Recursos Ordinários	5.039.111,19
<b>TOTAL</b>							<b>5.039.111,19</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2262 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	8	3	3	-		1.200.000,00	1.239.000,00	1.279.267,50	1.320.843,69	



## 2.3 AGRICULTURA

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 2: Cuidando do Futuro/ Agricultura					<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025	
<b>Nome do Programa:</b>		<b>2101 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>									
<b>Objetivo do Programa:</b>		Manter as ações da Secretaria Municipal de Agricultura									
<b>Indicador do Programa:</b>		Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.		<b>Fonte do Indicador:</b>		-	<b>Referência Atual:</b>		-	<b>Referência Esperada:</b>	-
<b>Órgão Responsável:</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
<b>Órgãos Participantes:</b>		-									
<b>Público-Alvo:</b>		Agentes Públicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Agricultores Ipjuicanos									
<b>Região:</b>		Não Regionalizado									
<b>Ações</b>		<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gestão total/Ação (R\$)</b>			
2210 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		-	-	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	18.699.301,79			
		<b>TOTAL</b>							<b>18.699.301,79</b>		
<b>Ações</b>		<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>					<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>				
		2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
2210 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		-	-	-	-	4.453.000,00	4.597.722,50	4.747.148,48	4.901.430,81		

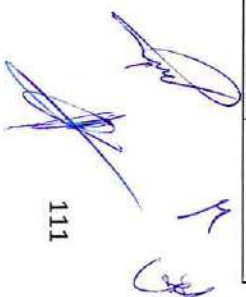
<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 2: Cuidando do Futuro/ Agricultura							
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2102 - PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA AGROPECUÁRIA IPOJUCANA</b>							
<b>Objetivo do Programa:</b>	Promover a Geração de Renda na comunidade rural ipojuicana							
<b>Indicador do Programa:</b>	Razão dos pequenos agricultores e criadores atendidos em relação ao total de cadastrados do município	<b>Fonte do Indicador:</b>	SEAGRI	<b>Referência Atual:</b>	80%			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Agricultura							
<b>Órgãos Participantes:</b>	-							
<b>Público-Alvo:</b>	Agricultores e Criadores Ipojuicanos							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gestão total/Ação (R\$)</b>	
1210 - FOMENTAR E PROMOVER A PRODUÇÃO VEGETAL	1; 2; 5.	1.1; 1.2; 1.5; 1.b; 2.1; 2.3; 2.4; 2.5; 5.4; 5.5	Benefícios concedidos a Pequenos Agricultores (por família)	Unidade	16.048	1.501.0000 Recursos Ordinários	1.469.740,77	
1211 - FOMENTAR E PROMOVER A PRODUÇÃO ANIMAL	2; 12.	2.2; 2.4; 2.a; 12.1	Benefícios concedidos a pequenos Criadores (por família)	Unidade	2.108		1.469.740,77	
<b>TOTAL</b>							<b>2.939.481,54</b>	
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1210 - FOMENTAR E PROMOVER A PRODUÇÃO VEGETAL	4012	4012	4012	4012	350.000,00	361.375,00	373.119,69	385.246,08
1211 - FOMENTAR E PROMOVER A PRODUÇÃO ANIMAL	527	527	527	527	350.000,00	361.375,00	373.119,69	385.246,08



Diretriz/Macro-objetivo:		Eixo 2: Cuidando do Futuro/ Agricultura												
Nome do Programa:		2103 - PROMOVER O CONTROLE SANITÁRIO AGROPECUÁRIO IPOJUCANO					Data Inicial:		01/01/2022		Data Final:		31/12/2025	
Objetivo do Programa:		Promover a segurança sanitária municipal através de medidas de controle de zoonoses e filossanitário.												
Indicador do Programa:		Razão dos pequenos agricultores atendidos em relação ao total de cadastrados do município		Fonte do Indicador:		SEAGRI		Referência Atual:		80%		Ref. Esperada:		100%
		Razão dos animais do município imunizados		ADAGRO		100%		100%		100%				
Órgão Responsável:		Secretaria Municipal de Agricultura												
Órgãos Participantes:		-												
Público-Alvo:		Agricultores e Criadores Ipojuicanos												
Região:		Não Regionalizado												
Ações		ODS Contribuição Direta	Meta Associada	Produto da Ação		Medida do Produto	Meta Física		Fontes de Recursos		Gestão total/Ação (R\$)			
2212 - PROMOVER A DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		3	3,9	Visitas Técnicas Realizadas Fornecimento de defensivos agrícolas prescritos		Unidade	1.800		1.501.0000 Recursos Ordinários		1.343.762,99			
2213 - PROMOVER A DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		3	3,6	Apreensão de animais Tratamentos de Animais realizadas Vacinas aplicadas		Unidade Unidade Unidade	2.756 1.920 19.212				1.343.762,99			
<b>TOTAL</b>		<b>2.687.525,98</b>												
Ações		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$							
		2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025					
2212 - PROMOVER A DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		360	480	480	480	320.000,00	330.400,00	341.138,00	352.224,99					
		154	200	200	200									
		689	689	689	689									
2213 - PROMOVER A DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		480	480	480	480	320.000,00	330.400,00	341.138,00	352.224,99					
		4803	4803	4803	4803									



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 2: Cuidando do Futuro/ Agricultura											
<b>Nome do Programa:</b>	2104 - PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PÁTIOS DAS FEIRAS, MERCADOS PÚBLICOS, CENTRAL DE ABASTECIMENTO E PARQUE DE EXPOSIÇÃO MUNICIPAL				<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025					
<b>Objetivo do Programa:</b>	Promover a manutenção e organização dos pátios das feiras livres, dos mercados públicos em todo território ipojucano e realizar a implementação da central de abastecimento municipal												
<b>Indicador do Programa:</b>	Razão da produção agrícola escoada dentro do município	<b>Fonte do Indicador:</b>	SEAGRI	<b>Referência Atual:</b>	70%	<b>Ref. Esperada:</b>	100%						
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Agricultura												
<b>Órgãos Participantes:</b>	-												
<b>Público-Alvo:</b>	Agricultores e Criadores Ipojuicanos												
<b>Região:</b>	Não Regionalizado												
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gestão total/Ação (R\$)</b>						
2214 - PROMOÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO	2	2.c	<table border="1"> <tr> <td>Unidades de Abastecimento Meritadas</td> <td>Unidade</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>Unidades de Abastecimento Implantadas</td> <td>Unidade</td> <td>3</td> </tr> </table>	Unidades de Abastecimento Meritadas	Unidade	10	Unidades de Abastecimento Implantadas	Unidade	3	Unidade	10	1.501.0000 Recursos Ordinários	3.359.407,46
Unidades de Abastecimento Meritadas	Unidade	10											
Unidades de Abastecimento Implantadas	Unidade	3											
<b>TOTAL</b>							<b>3.359.407,46</b>						
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>								
2214 - PROMOÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025					
	7	8	9	10	800.000,00	826.000,00	852.845,00	880.562,46					
	1	1	1	-									



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Exo 2: Cuidando do Futuro/ Agricultura						
<b>Nome do Programa:</b>	2105 - EXTENSÃO RURAL COMO ALICERCE PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			
			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b>	Criar mecanismo que desenvolvesse as propriedades de agricultura de base familiar de forma sustentável; proceder a estudos de aptidão agrícola, mercado e comercialização dos principais produtos da agropecuária e implantação de sistemas agroindustriais						
<b>Indicador do Programa:</b>	Razão dos pequenos agricultores e criadores atendidos em relação ao total de cadastrados do município	<b>Fonte do Indicador:</b>	SEAGRI	<b>Referência Atual:</b>			
				80%			
<b>Órgão Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	Agricultores e Criadores Ipojuicanos						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gestão total/Ação (R\$)</b>
2215 - MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO RURAL Subação: Implantar no âmbito do município a política de aquisição de alimentos a agricultura familiar, que terá por escopo o incentivo a produção e comercialização dos produtos oriundos do agricultor familiar do município.	1; 2; 4; 6; 15	1.a; 1.b; 2.3; 2.4; 2.5; 2.a; 2.c; 4.3; 4.5; 6.1; 6.3; 6.b; 15.1.1; 15.6.2	Benefícios concedidos a Famílias de Agricultores e Criadores (Por família)	Unidade	18.000	1.501.0000 Recursos Ordinários	2.459.629,67
			Estradas vicinais recuperadas	Km	2.718		
			Nascentes recuperadas	Unidade	250		
			Escola Técnica Agropecuária implantada	Unidade	1		
<b>TOTAL</b>							<b>2.459.629,67</b>




112

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
2215 - MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO RURAL Subação: Implantar no âmbito do município a política de aquisição de alimentos a agricultura familiar, que terá por escopo o incentivo à produção e comercialização dos produtos oriundos do agricultor familiar do município.	4500	4500	4500	4500						
	468	600	750	900	860.000,00	516.250,00	533.028,13	550.351,54		
	124	63	63	-						
	-	1	1	1						

  
  
 4



## 2.4 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 1: Cuidando do Futuro/ Desenvolvimento Econômico							
<b>Nome do Programa:</b>		3401 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025	
<b>Objetivo do Programa:</b>		Manter as ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico							
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Atual:</b>		<b>Referência Esperada:</b>	-		
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico								
<b>Órgãos Participantes:</b>	-								
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município								
<b>Região:</b>	Não Regionalizado								
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>		
2341 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8	8.3; 8.5; 8.6	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	6.635.611,97		
<b>TOTAL</b>							<b>6.635.611,97</b>		
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>				
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
2341 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-	-	-	-	1.504.000,00	1.656.130,00	1.709.954,23	1.765.527,74	

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 1: Cuidando do Futuro/ Desenvolvimento Econômico		<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025	
<b>Nome do Programa:</b>		3402 – IMPLANTAR A AGENCIA DO TRABALHO MUNICIPAL						
<b>Objetivo do Programa:</b>		Promover diretamente a oportunidade de emprego e renda, buscando qualidade de vida para os cidadãos ipojucanos.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Razão dos trabalhadores qualificados que foram inseridos no mercado	Fonte do Indicador:	SDEC	Referência Atual:	10%	Referência Esperada:	20%	
	Número de vagas ofertadas no ano				400		800	
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico							
<b>Órgãos Participantes:</b>	-							
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>	
								1341 – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGENCIA DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
<b>TOTAL</b>								1.339.422,50
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1	-	-	-	-				
1.200	1.800	1.800	1.800	1.800				
400	500	500	500	500	100.000,00	400.000,00	413.000,00	426.422,50
20	40	40	40	40				
6	6	6	6	6				



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo II: Cuidando do Futuro/ Desenvolvimento Econômico							
<b>Nome do Programa:</b>	1207 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO IPOJUCA - AD IPOJUCA		<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022				
			<b>Data Final:</b>	01/01/2025				
<b>Objetivo do Programa:</b>	Desenvolver atividades técnico-administrativas e a gestão dos serviços de apoio à execução das ações finalísticas da agência.							
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Esperada:</b>				
			-	-				
<b>Órgão Responsável:</b>	Agência Municipal de Desenvolvimento do Ipojuca - AD IPOJUCA							
<b>Órgãos Participantes:</b>	-							
<b>Público-Alvo:</b>	Agentes Públicos da AD-Ipojuca e População do Município							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>	
2375 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO IPOJUCA – NOVA AD	8; 9	8.5; 8.6; 8.9; 9.2; 9.4	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	5.039.111,19	
<b>TOTAL</b>							<b>5.039.111,19</b>	
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2375 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO IPOJUCA – NOVA AD	-	-	-	-	1.200.000,00	1.239.000,00	1.279.267,50	1.320.843,69



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b> Eixo II: Cuidando do Futuro/ Desenvolvimento Econômico		<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025		
<b>Nome do Programa:</b> 1217 - AD +							
<b>Objetivo do Programa:</b>	Geração de emprego e renda através da captação de empreendedimentos para o distrito industrial de carneia, e para todas as áreas do município do Ipojuca						
<b>Indicador do Programa:</b>	Aumento nas vagas de empregos no Município	<b>Fonte do Indicador:</b>	IBGE	<b>Referência Atual (2019):</b>	33.816		
<b>Órgão Responsável:</b>	Agência Municipal de Desenvolvimento do Ipojuca - AD IPOJUCA						
<b>Órgãos Participantes:</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico						
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direita</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2376 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AD +	8: 9	8,5; 8,6; 8,9; 9,2; 9,4	Empreendimento captado	UN	20	1.501.0000 Recursos Ordinários	1.259.777,80
<b>TOTAL</b>							
<b>1.259.777,80</b>							

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2376 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AD +	5	5	5	5		300.000,00	309.750,00	319.816,88	330.210,92	

### 3. CUIDANDO DA CIDADE

#### 3.1 INFRAESTRUTURA

Diretriz/Macro-objetivo:		Eixo 3 – Cuidando da Cidade/ Infraestrutura						
Nome do Programa:	1802 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	31/12/2025			
Objetivo do Programa:	Manter as ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras							
Indicador do Programa:	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	Fonte do Indicador:	-	Referência Atual:			-	
				Referência Esperada:				
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras							
Órgãos Participantes:	-							
Público-Alvo:	Agentes Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras							
Região:	Não Regionalizado							
	<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
	2182 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	-	-	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários; 1.754.0000 Operações de Crédito	34.379.336,12
	2188 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-	-	Programa de encargos administrativos não mensura produto.	-	-		9.000.000,00
	9180 - ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO, INCLUSIVE JUROS E ENCARGOS COM O FINISA	-	-		-	-		73.769.813,93
<b>TOTAL</b>								<b>117.149.150,05</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
2182 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	-	-	-	-	8.187.000,00	8.453.077,50	8.727.802,52	9.011.456,10		
2188 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-	-	-	-	1.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00		
9180 - ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO, INCLUSIVE JUROS E ENCARGOS COM O FINISA	-	-	-	-	15.810.000,00	20.860.305,20	19.322.660,80	17.776.847,93		



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 3 – Cuidando da Cidade/ Infraestrutura						
<b>Nome do Programa:</b>	1800 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b>	Ampliação e melhoria da mobilidade, acessibilidade na zona urbana e rural; melhorar as condições urbanísticas da cidade e dos distritos, inclusive nas áreas de baixa renda.							
<b>Indicador do Programa:</b>	Razão de Metragem (M) de Barreiras do Município Protegida	Fonte do Indicador:	SEINFRA	Referência Atual:	Referência Esperada:	35,53%	50%	
	Razão de Quilometragem (Km) Pavimentadas em Relação ao Total de Ruas do Município					69%	80%	
	Razão De Quilometragem (Km) Pavimentadas em Relação ao Total de Estradas do Município					18%	30%	
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras							
<b>Órgãos Participantes:</b>	-							
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
Ações	ODS Contribuição Direta	Meta Associada	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/Ação (R\$)	
								1181 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, MUIROS, ESCADARIAS, CANALETAS E OUTRAS OBRAS AFINS
2180 - MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA URBANA, INCLUINDO SISTEMA VIÁRIO, CONTENÇÕES, MUIROS, ESCADARIAS, CANALETAS E OUTRAS	11	11.5; 11.2	Muros construídos e ampliados	Metro	1.100	1.501.000 Recursos Ordinários 1.700.000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 1.754.000 Operações de Crédito 1.701.000 FEM - Fundo de	14.826.000,00	
			Escadarias construídas		720			
			Revestimento com tela argamassada		1.100			
			Muros mantidos e recuperados	Metro	5.302		75.814.744,30	
			Escadarias mantidas e recuperados	Metro	5.260			




			Revestimento com tela argamassada manilhas e recuperadas		12.000	Desenvolvimento Municipal		
			Estradas e acessos pavimentados com drenagem		15			
1180 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO	11	11.2	Ruas pavimentadas com drenagem	Quilômetro	16		39.500.227,40	
<b>TOTAL</b>								<b>130.140.971,70</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
1181 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, MUIROS, ESCADARIAS, CANALETAS E OUTRAS OBRAS AFINS	300	300	250	250	4.026.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00		
	180	180	180	180						
	300	300	250	250						
2180 - MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA URBANA, INCLUINDO SISTEMA VIÁRIO, CONTENÇÕES, MUIROS, ESCADARIAS, CANALETAS E OUTRAS	5.302	5.602	5.852	6.102	13.000.000,00	20.938.248,10	20.938.248,10	20.938.248,10		
	5.260	5.260	5.260	5.260						
	12.000	12.300	12.600	12.850						
1180 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO	2	3	5	5	27.800.227,40	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00		
	4	4	4	4						

<b>Diretriz/Macro-objeto:</b>		Eixo 3 – Cuidando da Cidade/ Infraestrutura									
<b>Nome do Programa:</b>		<b>1801 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS</b>		<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025				
<b>Objetivo do Programa:</b>		Realizar obras de construção e melhoria de equipamentos e espaços públicos.									
<b>Indicador do Programa:</b>	Praça por mil habitantes	<b>Fonte do Indicador:</b>	SEINFRA	<b>Referência Atual: (2017)</b>		<b>Referência Esperada:</b>	77,6%				
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras										
<b>Órgãos Participantes:</b>	-										
<b>Público-Alvo:</b>	Público em Geral										
<b>Região:</b>	Não Regionalizado										
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>				
1182 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM DIVERSAS ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CEMITÉRIOS, BANHEIROS PÚBLICOS, CLUBES SOCIAIS, ATERRO SANITÁRIO E OUTROS	11	11.4/11.7	<table border="1"> <tr> <td>Espaços públicos construídos</td> <td>48</td> </tr> <tr> <td>Espaços públicos requalificados</td> <td>20</td> </tr> </table>	Espaços públicos construídos	48	Espaços públicos requalificados	20	Unidade		1.501.0000 Recursos Ordinários; 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; 1.754.0000 Operações de Crédito	47.699.272,60
Espaços públicos construídos	48										
Espaços públicos requalificados	20										
2181 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, INCLUINDO PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CEMITÉRIOS, BANHEIROS PÚBLICOS, CLUBES SOCIAIS, ATERRO SANITÁRIO E OUTROS	11	11.4/11.7	Espaços públicos mantidos	Unidade	76		21.250.000,00				
<b>TOTAL</b>											
				<b>68.939.272,60</b>							
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>						
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025			
	12	12	12	12	11.006.772,60	12.227.500,00	12.227.500,00	12.227.500,00			
	5	5	5	5							
	76	76	76	76	250.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00			
1182-EXECUÇÃO DE OBRAS EM DIVERSAS ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CEMITÉRIOS, BANHEIROS PÚBLICOS, CLUBES SOCIAIS, ATERRO SANITÁRIO E OUTROS											
2181-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, INCLUINDO PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CEMITÉRIOS, BANHEIROS PÚBLICOS, CLUBES SOCIAIS, ATERRO SANITÁRIO E OUTROS											



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 3 – Cuidando da Cidade/Infraestrutura			<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025				
<b>Nome do Programa:</b>	<b>1803 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>										
<b>Objetivo do Programa:</b>	Prestar serviços permanentes de ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública.										
<b>Indicador do Programa:</b>	Razão do parque de iluminação qualificado em relação ao total do parque de iluminação do município	<b>Fonte do Indicador:</b>	SEINFRA	<b>Referência Atual:</b>	16,77%	<b>Referência Esperada:</b>	83,57%				
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras										
<b>Órgãos Participantes:</b>	-										
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município										
<b>Região:</b>	Não Regionalizado										
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>				
1183 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA	7	7.1.7.2.7.3	<table border="1"> <tr> <td>Pontos de iluminação implantados</td> <td>500</td> </tr> <tr> <td>Pontos de iluminação eficientizado</td> <td>5.868</td> </tr> </table>	Pontos de iluminação implantados	500	Pontos de iluminação eficientizado	5.868	Unidade	5.868	1.501.000 Recursos Ordinários; 1.754.000 Operações de Crédito; 1.751.000 Recursos da COSIP (Iluminação Pública)	11.915.000,00
Pontos de iluminação implantados	500										
Pontos de iluminação eficientizado	5.868										
2366 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA	7	7.1.7.2.7.3	Manutenção de pontos de iluminação	Unidade	36.370		18.207.000,00				
<b>TOTAL</b>							<b>30.122.001,00</b>				
<b>Agões</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>					<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>					
1183 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
	125	125	125	125	10.040.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00			
2366 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA	5.868	-	-	-	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00			
	8905	9030	9155	9280	6.207.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00			

Diretriz/Macro-objetivo:		Eixo 3 – Cuidando da Cidade/ Infraestrutura						
Nome do Programa:		1804 - SANEAMENTO BÁSICO			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	31/12/2025
Objetivo do Programa:		Ampliar o saneamento básico do município, visando a melhoria da qualidade de vida da população.						
Indicador do Programa:		Razão de domicílios atendidos com esgotamento sanitário	Fonte do Indicador:	BDE	Referência Atual: (2017)	65%	Referência Esperada:	75%
Órgão Responsável:		Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras						
Órgãos Participantes:		-						
Público-Alvo:		População do município						
Região:		Não Regionalizado						
Ações		ODS Contribuição Direta	Meta Associada	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/Ação (R\$)
1184 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA		6	6.1/6.2/6.4	Implantação de esgotamento sanitário	Unidade	5	1.501.0000 Recursos Ordinários; 1.754.0000 Operações de Crédito	16.040.000,00
2189 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO		6	6.1/6.2/6.4	Efluente coletado	Metro cúbico	45.504		8.835.200,00
1185 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA		6	6.1/6.2/6.4	Implantação de sistema de abastecimento de água	Unidade	14		5.350.000,00
				Perfuração de poços	Unidade	16		
				Distribuição de água	Metro cúbico	39.936		
2185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO RURAL NO MUNICÍPIO		6	6.1/6.2/6.4	Manutenção dos sistemas de abastecimento de água	Unidade	43		9.150.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>39.375.200,00</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
1184 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA	3	2	0	0	40.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00		
2189 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO	11.376	11.376	11.376	11.376	2.000.000,00	2.278.400,00	2.278.400,00	2.278.400,00		
1185 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DO IPOJUCA	5	3	3	3	250.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00		
	4	4	4	4						
2185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO RURAL NO MUNICÍPIO	9.984	9.984	9.984	9.984	150.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00		
	43	43	43	43						







Diretriz/Macro-objeto:		Eixo 3 – Cuidando da Cidade/ Infraestrutura		Data Inicial:		01/01/2022		Data Final:		31/12/2025					
Nome do Programa:		1805 - MANUTENÇÃO PREDIAL		Realizar ações contínuas de manutenção e conservação dos prédios públicos e dos utilizados pela administração municipal, a fim de garantir a segurança e melhorar as condições de trabalho dos servidores públicos e atendimento dos usuários.											
Objetivo do Programa:		Razão de prédios públicos mantidos em relação ao total		Fonte do Indicador:		SEINFRA		Referência Atual: (2019)		45% Referência Esperada:		100%			
Indicador do Programa:		Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras													
Órgão Responsável:		-													
Órgãos Participantes:		-													
Público-Alvo:		População do município													
Região:		Não Regionalizado													
Ações		ODS Contribuição Direta		Meta Associada		Produto da Ação		Medida do Produto		Meta Física		Fontes de Recursos		Gasto total/Ação (R\$)	
2367 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO		11		11.1		Prédios mantidos		Unidade		90		1.501.0000 Recursos Ordinários		24.250.000,00	
		TOTAL												24.250.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2367 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO	90	90	90	90		250.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 3 – Cuidando da Cidade/ Infraestrutura		<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025		
<b>Nome do Programa:</b>	<b>1806 - INOVAÇÃO URBANAMULTIRÃO ASSISTIDO</b>							
<b>Objetivo do Programa:</b>	Promover ações de impacto social, através de nutrição assistida, visando melhorar as condições de vida da localidade e estimular a participação popular.							
<b>Indicador do Programa:</b>	Razão entre número de famílias atendidas e por famílias necessitadas de atendimento	<b>Fonte do Indicador:</b>	SEINFRA	<b>Referência Atual:</b>	-	<b>Referência Esperada:</b>	10%	
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras							
<b>Órgãos Participantes:</b>	-							
<b>Público-Alvo:</b>	População do município							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
	<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
	1186 - INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NOS DISTRITOS	11	11.1	Obras realizadas	Unidade	80	1.501.000,00 Recursos Ordinários	7.250.000,00
	<b>TOTAL</b>							<b>7.250.000,00</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
1186 - INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NOS DISTRITOS	20	20	20	20		50.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	

<b>Diretriz/Macro-objeto:</b>	Eixo 3 – Cuidando da Cidade/ Infraestrutura		<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025	
<b>Nome do Programa:</b>	<b>1807 - SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
<b>Objetivo do Programa:</b>	Realizar as ações contínuas de manutenção dos serviços públicos essenciais prestados à população, visando o atendimento das necessidades de limpeza urbana, serviço de sepultamento entre outros						
<b>Indicador do Programa:</b>	Razão de resíduo sólido coletado e destinado ao aterro sanitário em relação ao total de resíduo sólido urbano gerado	<b>Fonte do Indicador:</b>	SEINFRA	<b>Referência Atual:</b>	100%	<b>Referência Esperada:</b>	100%
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	População do município						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2187 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS COMO LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS, COLETA DE LIXO, ATERRO SANITÁRIO E OUTROS	6	6.2	Varição de rua Coleta de resíduos sólidos	KM Toneladas	297.255,28 261.900	1.501.000,00 Recursos Ordinários	158.993.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>158.993.000,00</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2187 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS COMO LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS, COLETA DE LIXO, ATERRO SANITÁRIO E OUTROS	74.313,82	74.313,82	74.313,82	74.313,82		18.840.000,00	44.023.000,00	46.665.000,00	49.465.000,00	
	56.500	62.100	68.300	75.000						



128



<b>Diretriz/Macro-objeto:</b> Eixo 3 – Cuidando da Cidade/ Infraestrutura		<b>Data Inicial:</b> 01/01/2022	<b>Data Final:</b> 31/12/2025				
<b>Nome do Programa:</b> 1808 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES							
<b>Objetivo do Programa:</b> Realizar obras e ações visando reduzir o déficit habitacional do município e melhorar as condições de habitabilidade da população.							
<b>Indicador do Programa:</b> Déficit habitacional	<b>Fonte do Indicador:</b> Flocruz (2010)	<b>Referência Atual:</b> 5.000	<b>Referência Esperada:</b> 4.800				
<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras							
<b>Órgãos Participantes:</b> Secretaria Municipal de Habitação							
<b>Público-Alvo:</b> População em vulnerabilidade habitacional do município							
<b>Região:</b> Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
1187 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS NO MUNICÍPIO	11	11.1	Conforme artigo 88, inciso III da Lei Orgânica do Município	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários; Outras Transferências de Convênios	231.102.037,86
1188 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	11	11.1	Unidades Habitacionais Construídas	Unidade	200		10.000.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>241.102.037,86</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
1187 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS NO MUNICÍPIO	-	-	-	-		55.034.000,00	56.822.605,00	58.669.339,66	60.576.093,20	
1188 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	-	200	-	-		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	

### 3.2 TRÂNSITO, TRANSPORTE, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 3: Cuidando da Cidade/ Trânsito, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade						
<b>Nome do Programa:</b>	2206 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AMTTRANS	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b>	Dotar a Autarquia de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas.							
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Atual:</b>	-			
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Esperada:</b>	-			
<b>Órgão Responsável:</b>	Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Do Ipojuca - AMTTRANS							
<b>Órgãos Participantes:</b>	Secretaria Municipal de Defesa Social							
<b>Público-Alvo:</b>	Agentes Públicos da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Ipojuca e população do município							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>	
2226 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AMTTRANS	3, 11	3.6; 11.2	Programa de gestão administrativa não mensura produto	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	11.384.192,03	
2222 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NA AMTTRANS	-	-	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-		41.992,59	
<b>TOTAL</b>							<b>11.426.184,62</b>	
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2226- APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AMTTRANS	-	-	-	-	2.711.000,00	2.799.107,50	2.890.078,49	2.984.006,04
2222- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NA AMTTRANS	-	-	-	-	10.000,00	10.325,00	10.660,56	11.007,03



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 3: Cuidando da Cidade/ Trânsito, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade			<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025	
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2207 - GESTÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>							
<b>Objetivo do Programa:</b>	Planejar, coordenar e executar ações destinadas a garantir o desenvolvimento das políticas públicas de trânsito e transportes no Município.							
<b>Indicador do Programa:</b>	Ocorrências de Trânsito/Ano	Fonte do Indicador:	CIDEM	Referência Atual:	209 Esperada:	Referência	170	
<b>Órgão Responsável:</b>	Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Do Ipojuca - AMTTRANS							
<b>Órgãos Participantes:</b>	Secretaria Municipal de Defesa Social							
<b>Público-Alvo:</b>	Público em Geral							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>	
2227 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3,11	3,6: 11,2	Sinalização Vertical	Unidade	1600	1.501.0000 Recursos Ordinários: 1.660.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	1.973.651,89	
			Sinalização Horizontal	Metro Quadrado	16.000			
			Sinalização Semafórica	Unidade	10			
			Implantação de Abrigos	Unidade	4			
			Ampliação das cicloviav e ciclofaixas	Quilometro	20			
<b>TOTAL</b>							<b>1.973.651,89</b>	
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>			
2227 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
	400	400	400	400	470.000,00	485.275,00	501.046,44	517.330,45
	4000	4000	4000	4000				
	3	3	2	2				
	1	1	1	1				
	5	5	5	5				



  
  
 131



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 3: Cuidando da Cidade/ Trânsito, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade			<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2208 - GESTÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO</b>						
<b>Objetivo do Programa:</b>	Fiscalizar e executar ações destinadas a garantir o desenvolvimento das políticas públicas de trânsito e transportes no Município.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Ocorrências de Trânsito/Ano	Fonte do Indicador:	CIDEM	Referência Atual:	209	Referência Esperada:	170
<b>Órgão Responsável:</b>	Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Do Ipojuca - AMTTRANS						
<b>Órgãos Participantes:</b>	Secretaria Municipal de Defesa Social						
<b>Público-Alvo:</b>	Público em Geral						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						

Ações	ODS Contribuição Direta	Meta Associada	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/Ação (R\$)
2228 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO	3: 11	3.6; 11.2	Implantação do sistema de Autuação Eletrônica	Unidade	1	1.501.0000 Recursos Ordinários: 1.660.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	608.892,61
			Implantação de lombadas eletrônicas	Unidade	3		
			Ampliação de Viaturas	Unidade	3		
			Aquirir equipamentos de trânsito	Unidade	10		
<b>TOTAL</b>							<b>608.892,61</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recursos/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2228 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO	1	-	-	-		145.000,00	149.712,50	154.578,16	159.601,95	
	1	1	1	-						
	1	1	1	-						
	3	3	4	4						

  
  
 132

<b>Diretriz/Macro-objeto:</b>	Eixo 3: Cuidando da Cidade/ Trânsito, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade						
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2204 - GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025		
<b>Objetivo do Programa:</b>	Promover a educação do trânsito e transportes no Município.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Ocorrências de Trânsito/Ano	<b>Fonte do Indicador:</b>	CIDEM	<b>Referência Atual:</b>	209		
<b>Referência Esperada:</b>	170						
<b>Órgão Responsável:</b>	Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Do Ipojuca - AMTTRANS						
<b>Órgãos Participantes:</b>	Secretaria Municipal de Defesa Social						
<b>Público-Alvo:</b>	Público em Geral						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2225 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3; 11	3.6; 11.2	criação do ARTTRAN - Arte-Educadores	Unidade	1	1.501.0000 Recursos Ordinários; 1.660.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	503.911,12
			Campanhas / Ações Educativas	Unidade	44		
			Aquisição de Material Educativo	Unidade	4		
<b>TOTAL</b>							<b>503.911,12</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2225 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	1	-	-	-		120.000,00	123.900,00	127.926,75	132.084,37	
	11	11	11	11						
	1	1	1	1						



### 3.3 SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 3: Cuidando da Cidade / Sustentabilidade e Educação Ambiental					
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2305 - GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA - IPOJUCA</b>	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025		
<b>Objetivo do Programa:</b>	Manter as ações da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA						
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Atual:</b>			
<b>Órgão Responsável:</b>	Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	Agentes Públicos da Agência Municipal do Meio Ambiente e População do Município						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2233 - GESTÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA – IPOJUCA	12: 15	-	Programa de gestão administrativa não mensura produto	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	4.925.731,19
<b>TOTAL</b>							
							<b>4.925.731,19</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2233 - GESTÃO DAS AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA - IPOJUCA	-	-	-	-		1.173.000,00	1.211.122,50	1.250.483,98	1.291.124,71	



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 3: Cuidando da Cidade / Sustentabilidade e Educação Ambiental						
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2304 - PEQUENAS AÇÕES GRANDES MUDANÇAS</b>	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b>	Conscientizar a população a cuidar da natureza, chamando a atenção para o consumo consciente e para o poder de decisão e impacto de cada pessoa em temas como uso de recursos naturais, produção de lixo, poluição atmosférica, inclusão/exclusão social.							
<b>Indicador do Programa:</b>	Razão do total dos resíduos sólidos triados em relação aos resíduos sólidos totais	<b>Fonte do Indicador:</b>	SEMAC	<b>Referência Atual:</b>	0%			
				<b>Referência Esperada:</b>	10%			
<b>Órgão Responsável:</b>	Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA							
<b>Órgãos Participantes:</b>	Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, Secretaria Municipal de Infraestrutura							
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
	<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
	2234 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, APRIMORAMENTO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAL	12	12.1; 12.2; 12.4; 12.5; 12.7; 12.8	Agentes de triagem de resíduos sólidos capacitados	UND	128	1.501.0000 Recursos Ordinários	356.937,04
Agenda ambiental implantada				UND	16			
Pessoas atingidas pela Educação Ambiental voltada para proteção aos animais				UNID	3.000			
	CEA- centro de educação ambiental implantado	UND	1					
	Pessoas atingidas pela Educação Ambiental	UND	3.000					
<b>TOTAL</b>								<b>356.937,04</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
2234 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, APRIMORAMENTO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAL	32	32	32	32	85.000,00	87.762,50	90.614,78	93.569,76		
	4	4	4	4						
	750	750	750	750						
	1	-	-	-						
	750	750	750	750						

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 3: Cuidando da Cidade / Sustentabilidade e Educação Ambiental												
<b>Nome do Programa:</b>		2307 POJUICA MAIS VERDE					<b>Data Inicial:</b>		01/01/2022		<b>Data Final:</b>		31/12/2025	
<b>Objetivo do Programa:</b>		Implantar, recuperar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar a biodiversidade existentes no município.												
<b>Indicador do Programa:</b>	Atendimento a Foco de Incêndio/Ano		Fonte do Indicador:		CIDEM / SEMAC		Referência Atual:		5%		Referência Esperada:		50%	
	Razão de espécies e vegetações de áreas de Proteção Ambiental Permanente protegidas/recuperadas								10%				25%	
<b>Órgão Responsável:</b>		Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA												
<b>Órgãos Participantes:</b>		Secretaria Municipal de Defesa Social												
<b>Público-Alvo:</b>		População do Município												
<b>Região:</b>		Não Regionalizado												
<b>Ações</b>		ODS Contribuição Direta	Meta Associada	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/Ação (R\$)					
2235 AÇÕES DE CONTROLE, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS, ARBORIZAÇÃO E PROTEÇÃO A FAUNA E A FLORA MUNICIPAL		15	15.2; 15.5; 15.7; 15.8; 15.a	Espécies e vegetações protegidas	KM²	385,56	1.501.0000 Recursos Ordinários		1.151.144,00					
				Áreas protegidas da ação do fogo	M²	300.000			1.151.144,00					
<b>TOTAL</b>														
<b>Ações</b>		<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>					<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>							
2235 AÇÕES DE CONTROLE, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS, ARBORIZAÇÃO E PROTEÇÃO A FAUNA E A FLORA MUNICIPAL		2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
		-	128,52	128,52	128,52	0,00	453.432,00	348.856,00	348.856,00	-	-	-	-	
		-	100.000	100.000	100.000	100.000	0,00	453.432,00	348.856,00	348.856,00	-	-	-	-



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 3: Cuidando da Cidade/ Sustentabilidade e Educação Ambiental						
<b>Nome do Programa:</b>	2303 - IPOUCA SUSTENTÁVEL		<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			
			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b>	Desenvolver mecanismos de participação e controle social para a gestão integrada e valorizar as ações inovadoras de gestão voltadas ao uso sustentável dos recursos naturais						
<b>Indicador do Programa:</b>	Razão do total dos resíduos sólidos triados em relação aos resíduos sólidos totais	<b>Fonte do Indicador:</b>	SEMAC	<b>Referência Atual:</b>			
			0%	<b>Referência Esperada:</b>			
				10%			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano						
<b>Órgãos Participantes:</b>	Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras						
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
1231 - AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO, IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE TRIAGEM (UT) DE RESÍDUOS SÓLIDOS	11	11,6	Unidade de Triagem Implantada	Unidade	1	1.501.0000 Recursos Ordinários	2.099.629,67
<b>TOTAL</b>							<b>2.099.629,67</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
1231 - AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO, IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE TRIAGEM (UT) DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1	-	-	-		500.000,00	516.250,00	533.028,13	550.351,54	

### 3.4 CONTROLE URBANO

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 3: Cuidando da Cidade/ Sustentabilidade e Educação Ambiental; Controle Urbano						
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2301 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO</b>		<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025	
<b>Objetivo do Programa:</b>	Manter as ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, inclusive quanto ao monitoramento e fiscalização das áreas urbanas						
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Atual:</b>	-	<b>Referência Esperada:</b>	-
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2231 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO	11	11,3 11,7 11,1a	Programa de gestão administrativa não mensura produto	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	26.879.458,96
<b>TOTAL</b>							<b>26.879.458,96</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2231 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO	-	-	-	-	-	6.401.000,00	6.609.032,50	6.823.826,06	7.045.600,40	

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 3: Cuidando da Cidade/ Sustentabilidade e Educação Ambiental; Controle Urbano			<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	01/01/2025
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2302 - PROJETOS ESPECIAIS</b>						
<b>Objetivo do Programa:</b>	Elaboração, implantação e revisão de instrumentos estratégicos para o desenvolvimento do município e proteção ambiental.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Razão de áreas ordenadas em relação ao Total do litoral	<b>Fonte do Indicador:</b>	SEM/MAC	<b>Referência Atual:</b>	0%	<b>Referência Esperada:</b>	100%
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município e visitantes						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
1230 - PROJETO ORLA E COMBATE AO LIXO DO MAR	14	14.2 14.5 4.7	Projeto Implantado Milhares de ordenamento das áreas do litoral realizados	Unidade	2 48	1.501.0000 Recursos Ordinários	2.870.355,67
<b>TOTAL</b>							<b>2.870.355,67</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
1230 - PROJETO ORLA E COMBATE AO LIXO DO MAR	2	-	-	-		1.270.726,00	516.250,00	533.028,13	550.351,54	
	12	12	12	12						



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 1: Cuidando da Cidade/ Controle Urbano						
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2401 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>			<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025
<b>Objetivo do Programa:</b>	Desenvolver atividades técnicas e administrativas e a gestão dos serviços de apoio às ações da Secretaria.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Atual:</b>	-	<b>Referência Esperada:</b>	-
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Habitação						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	Agentes Públicos da Secretaria Municipal de Habitação e População do Município						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2241 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	11	11.1 11.3	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	6.105.723,07
<b>TOTAL</b>							<b>6.105.723,07</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2241 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	-	-	-	-		1.454.000,00	1.501.255,00	1.550.045,79	1.600.422,28	

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 1: Cuidando da Cidade/ Controle Urbano		<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025	
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2402 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>						
<b>Objetivo do Programa:</b>	Regularizar e integrar os assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades, de modo a garantir o direito social à moradia, proporcionando o desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana, equilíbrio ambiental e garantir a titularidade dessas áreas a seus ocupantes.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Assentamentos Irregulares	<b>Fonte do Indicador:</b>	Lucena (2015)	<b>Referência Atual:</b>	4000	<b>Referência Esperada:</b> 250	
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Habitação						
<b>Órgãos Participantes:</b>	Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano; Secretaria de Assistência Social						
<b>Público-Alvo:</b>	População em vulnerabilidade habitacional e inscrita no CADUNICO						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2242 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	11	11.1; 11.3	Regularização fundiária	Heclares	3750	1.501.0000 Recursos Ordinários	R\$ 3.000.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 3.000.000,00</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
2242 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-	1250	1250	1250	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		

#### 4. CUIDANDO DA GESTÃO

##### 4.1 TRANSPARÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

##### 4.2 GESTÃO ÉTICA E EFICIENTE

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 4: Cuidando da Gestão/ Transparência, Tecnologia e Informação e Gestão Ética e Eficiente					
<b>Nome do Programa:</b>	1235 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025		
<b>Objetivo do Programa:</b>	Manter a estrutura administrativa do município e dar apoio as ações finalísticas em favor da população.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Índice de Convergência e Consistência do Municípios de Pernambuco - ICCPE	Fonte do Indicador:	TCE-PE	Referência Atual:	Aceitável	Referência Esperada:	Desejado
			TCE-PE				
	EBT (Escala Brasil Transparente)		CGU			5,85	4,85 ≤ EBT ≤ 6,85
<b>Órgão Responsável:</b>	Gabinete da Prefeita, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Ouvidoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Especial de Comunicação, Secretaria Municipal de Articulação Política, Secretaria Especial de Orçamento Participativo						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA	16	16,6	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	27.114.617,49
2125 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	16	16,6	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-		20.584.799,23



2126 - MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	16	16,6	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	9.973.240,90
2128 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	16	16,6; 16, 10	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	2.813.503,75
2150 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	16	16,6	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	35.437.549,47
2151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	16	16,6	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	83.985,19
2160 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16	16,6	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	23.549.446,31
2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	16	16,6	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	6.697.818,63
2190 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	16	16,6	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	16.813.834,35
2250 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	16	16,6	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	3.926.307,47
2291 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	16	16,6	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	4.829.148,23
2301 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	16	16,6	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	4.829.148,23
2370 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PMI	16	16,6	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	83.985,19
2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO MUNICÍPIO	16	16,6	Programa de gestão administrativa não mensura produto.	-	-	101.904.202,98
<b>TOTAL</b>						<b>258.641.557,42</b>

144

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREEITA	-	-	-	-		6.457.000,00	6.666.852,50	6.883.525,21	7.107.239,78	
2125 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-	-	-	-		4.902.000,00	5.061.315,00	5.225.807,74	5.395.646,49	
2126 - MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-	-	-	-		2.375.000,00	2.452.187,50	2.531.883,59	2.614.169,81	
2128 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	-	-	-	-		670.000,00	691.775,00	714.257,69	737.471,06	
2150 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-		8.439.000,00	8.713.267,50	8.996.448,69	9.288.833,28	
2151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	-	-	-	-		20.000,00	20.650,00	21.321,13	22.014,06	
2160 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	-	-	-		5.608.000,00	5.790.260,00	5.978.443,45	6.172.742,86	
2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	-	-	-	-		1.595.000,00	1.646.837,50	1.700.359,72	1.755.621,41	
2190 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	-	-	-	-		4.004.000,00	4.134.130,00	4.268.489,23	4.407.215,12	
2250 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	-	-	-	-		935.000,00	965.387,50	996.762,59	1.029.157,38	
2291 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	-	-	-	-		1.150.000,00	1.187.375,00	1.225.964,69	1.265.808,54	
2301 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-	-	-	-		1.150.000,00	1.187.375,00	1.225.964,69	1.265.808,54	
2370 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PMI	-	-	-	-		20.000,00	20.650,00	21.321,13	22.014,06	
2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-		24.267.185,00	25.055.868,51	25.870.184,24	26.710.965,23	



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 4: Cuidando da Gestão/ Transparência, Tecnologia e Informação e Gestão Ética e Eficiente					
<b>Nome do Programa:</b>	<b>3512 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025
<b>Objetivo do Programa:</b>	Cumprir com os encargos e obrigações de responsabilidade do município						
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de encargos não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Atual:</b>		<b>Referência Esperada:</b>	-
<b>Órgão Responsável:</b>	Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística, Secretaria Municipal de Finanças.						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2356 - ENCARGOS COM PASEP	-	-	Programa de encargos não mensura produto.	-	-		40.396.874,74
9019 - PARCELAMENTOS COM PASEP	-	-	Programa de encargos não mensura produto.	-	-		5.207.081,57
2351 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	-	Programa de encargos não mensura produto.	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários	95.701.120,09
2354 - ENCARGOS COM VALE-TRANSPORTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-	-	Programa de encargos não mensura produto.	-	-		2.939.481,53
2355 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	-	-	Programa de encargos não mensura produto.	-	-		7.284.218,64
9006 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS, REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPVs) E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS	-	-	Programa de encargos não mensura produto.	-	-		29.052.575,67
<b>TOTAL</b>							<b>180.561.352,24</b>



Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2356 - ENCARGOS COM PASEP	-	-	-	-		9.620.000,00	9.932.650,00	10.255.461,13	10.588.763,61	
9019 - PARCELAMENTOS COM PASEP	-	-	-	-		1.240.000,00	1.280.300,00	1.321.909,75	1.364.871,82	
2351 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	-	-	-		22.790.000,00	23.530.675,00	24.295.421,94	25.085.023,15	
2354 - ENCARGOS COM VALE-TRANSPORTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-	-	-	-		700.000,00	722.750,00	746.239,38	770.492,15	
2355 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-	-		1.730.000,00	1.786.225,00	1.844.777,31	1.904.216,33	
9006 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS, REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPVs) E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS	-	-	-	-		6.918.500,00	7.143.351,25	7.375.510,17	7.615.214,25	



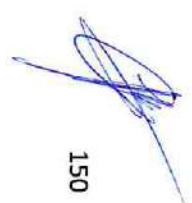
<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>		Eixo 4: Cuidando da Gestão/ Transparência, Tecnologia e Informação e Gestão Ética e Eficiente					
<b>Nome do Programa:</b>	<b>1201 - GOVERNANÇA</b>	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025		
<b>Objetivo do Programa:</b>	Implementar, monitorar e integrar as ações de governança na gestão.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Razão dos projetos implantados	<b>Fonte do Indicador:</b>	Gabinete da Prefeitura	<b>Referência Atual:</b>	16,6%		
<b>Órgão Responsável:</b>	Gabinete da Prefeitura						
<b>Órgãos Participantes:</b>	Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município						
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2121 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GOVERNANÇA	16	16.5;16.6;16.7;16.8	Projetos Implantados e Mantidos	Unidade	6	1.501.000 Recursos Ordinários	2.099.629,67
<b>TOTAL</b>							<b>2.099.629,67</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2121 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GOVERNANÇA	2	4	5	6		500.000,00	516.250,00	533.028,13	550.351,54	

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 4: Cuidando da Gestão/ Transparência, Tecnologia e Informação e Gestão Ética e Eficiente							
<b>Nome do Programa:</b>	<b>1601 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b>	Manter o sistema de arrecadação municipal; elevar os níveis de arrecadação dos tributos municipais; reformar a Legislação Municipal Tributária Municipal. Atualizar o cadastro Municipal, Agilidade no atendimento ao contribuinte. Otimizar a gestão de processos.							
<b>Indicador do Programa:</b>	Crescimento real da Arrecadação Própria (IPTU, ISS, ITBI, Taxas e CIP)	<b>Fonte do Indicador:</b>	SEFIN	<b>Referência Atual:</b>	100%			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Municipal de Finanças							
<b>Órgãos Participantes:</b>	-							
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>	
2161 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	16	16,5	Auditorias Externas Processos analisados	Unidade	250 6000	1.501.0000 Recursos Ordinários	22.256.074,44	
<b>TOTAL</b>							<b>22.256.074,44</b>	
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2161 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	50	60	70	70	5.300.000,00	5.472.250,00	5.650.098,13	5.833.726,31
	1400	1500	1500	1600				



<b>Diretriz/Macro-objeto:</b>		Eixo 4: Cuidando da Gestão/ Transparência, Tecnologia e Informação e Gestão Ética e Eficiente									
<b>Nome do Programa:</b>		9999 - RESERVAS			<b>Data Inicial:</b>		01/01/2022		<b>Data Final:</b>		31/12/2025
<b>Objetivo do Programa:</b>		Constituir reserva para contingências e para as emendas parlamentares impositivas									
<b>Indicador do Programa:</b>		Programa de reservas não é mensurado por indicador.		Fonte do Indicador:		-		Referência Atual:		-	
<b>Órgão Responsável:</b>		Secretaria Municipal de Finanças.									
<b>Órgãos Participantes:</b>		-									
<b>Público-Alvo:</b>		População do Município									
<b>Região:</b>		Não Regionalizado									
<b>Ações</b>		<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>		<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>		
9.997 - RESERVA PARLAMENTAR		-	-	Programa de reservas não mensura produto.	-	-	1.501.0000 Recursos Ordinários		37.024.422,00		
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	Programa de reservas não mensura produto.	-	-			30.624.584,00		
<b>TOTAL</b>									<b>67.649.006,00</b>		
<b>Ações</b>		<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>					<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>				
		2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
9.997 - RESERVA PARLAMENTAR		-	-	-	-	2.026.422,00	11.295.000,00	11.862.000,00	12.041.000,00		
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	7.292.584,00	7.530.000,00	7.775.000,00	8.027.000,00		

<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 4: Cuidando da Gestão/ Transparência, Tecnologia e Informação e Gestão Ética e Eficiente						
<b>Nome do Programa:</b>	<b>2501 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>Data Inicial:</b> 01/01/2022	<b>Data Final:</b> 31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b>	Coordenar as políticas de comunicação interna e externa da Administração Pública Municipal, facilitando o acesso do cidadão às informações sobre a cidade e os serviços municipais; facilitar a difusão e promoção das iniciativas sociais, econômicas e culturais do Município.						
<b>Indicador do Programa:</b>	Razão das informações e principais ações da administração divulgadas	<b>Fonte do Indicador:</b>	SECOM	<b>Referência Atual:</b>			
<b>Órgão Responsável:</b>	Secretaria Especial de Comunicação						
<b>Órgãos Participantes:</b>	-						
<b>Público-Alvo:</b>	População do Município						
<b>Região:</b>	Não Regionalizado						
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
2252 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	16	16,6	Divulgações realizadas	Unidade	19.000		16.797.037,31
2251 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	16	16,6	Divulgações realizadas	Unidade	1.200	1.501.0000 Recursos Ordinários	1.889.666,70
2253 - COMPRAS DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA A SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	16	16,6	Equipamentos adquiridos	Unidade	20		209.962,96
<b>TOTAL</b>							<b>18.896.666,97</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
2252 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	4000	4500	5000	5500		4.000.000,00	4.130.000,00	4.264.225,00	4.402.812,31	
2251 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	600	600	0	0		450.000,00	464.625,00	479.725,31	495.316,39	
2253 - COMPRAS DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA A SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	10	5	5	0		50.000,00	51.625,00	53.302,81	55.035,15	



<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 4: Cuidando da Gestão/ Transparência, Tecnologia e Informação e Gestão Ética e Eficiente							
<b>Nome do Programa:</b>	<b>1240 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS</b>	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b>	Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais. Realizar atividades socioeducativas para o ativo e beneficiários do RPPS.							
<b>Indicador do Programa:</b>	Programa de gestão administrativa não é mensurado por indicador.	<b>Fonte do Indicador:</b>	-	<b>Referência Atual:</b>	-			
<b>Indicador do Programa:</b>		<b>Referência Esperada:</b>	-		-			
<b>Órgão Responsável:</b>	Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca – IPOJUCAPREV							
<b>Órgãos Participantes:</b>	Fundo Previdenciário do Município do Ipojuca – FUNPREI							
<b>Público-Alvo:</b>	Agentes Públicos do IPOJUCAPREV e Servidores Ativos e Inativos do Município							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>	
2129 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-	-	Obras Realizadas Equipamentos Adquiridos	Unidade	4		671.881,49	
2123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-	-	Ação de gestão administrativa não mensura produto	Unidade	-	1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	18.013.752,16	
2127 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS	-	-	Capacitação de Servidores e Conselheiros	Unidade	212		209.962,96	
2122 - GESTÃO DE AÇÕES POS APOSENTADORIA	-	-	Ações pós aposentadoria Realizadas	Unidade	16		167.970,37	
<b>TOTAL</b>							<b>19.063.566,98</b>	
<b>Ações</b>	<b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação</b>				<b>Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
2129 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	1	1	1	1	160.000,00	165.200,00	170.569,00	176.112,49
	25	30	33	32				



2123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-	-	-	-	4.385.000,00	4.527.512,50	4.674.656,66	4.426.583,00
2127 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS.	53	53	53	53	50.000,00	51.625,00	53.302,81	55.035,15
2122 - GESTÃO DE AÇÕES POS APOSENTADORIA	4	4	4	4	40.000,00	41.300,00	42.642,25	44.028,12


<b>Diretriz/Macro-objetivo:</b>	Eixo 4: Cuidando da Gestão/ Transparência, Tecnologia e Informação e Gestão Ética e Eficiente							
<b>Nome do Programa:</b>	<b>1206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPREI</b>	<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Objetivo do Programa:</b>	Dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários compreendendo um conjunto de benefícios que atendam as seguintes finalidades. Assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e falecimento.							
<b>Indicador do Programa:</b>	Pagamento de Benefícios	<b>Fonte do Indicador:</b>	FUNPREI	<b>Referência Atual:</b>	100%	<b>Referência Esperada:</b>	100%	
<b>Órgão Responsável:</b>	Fundo Previdenciário do Município do Ipojuca – FUNPREI							
<b>Órgãos Participantes:</b>	Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca- IPOJUCAPREV							
<b>Público-Alvo:</b>	Ativos, Inativos e Pensionistas do Município							
<b>Região:</b>	Não Regionalizado							
	<b>Ações</b>	<b>ODS Contribuição Direta</b>	<b>Meta Associada</b>	<b>Produto da Ação</b>	<b>Medida do Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Gasto total/Ação (R\$)</b>
	2373 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PODER EXECUTIVO)	-	-	Benefícios pagos	Unidade	3.410	1.501.0000 Recursos Ordinários: Vinculados ao RPPS - Poder Legislativo - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário);	222.493.556,24
	2372 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PODER LEGISLATIVO)	-	-	Benefícios pagos	Unidade	14	1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS - Poder Legislativo - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário);	566.900,01
	2374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (ANTERIORES ao RPPS)	-	-	Benefícios pagos	Unidade	355	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Poder Executivo - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário);	21.731.167,02
	9001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS	-	-	Indenizações e Restituições pagas	Unidade	4	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Poder Executivo - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário);	83.985,19
	9002 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	-	-	Precatórios e Sentenças Judiciais pagas	Unidade	4	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Poder Executivo - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário);	83.985,19
	9004 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)	-	-	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas pagas	Unidade	4	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Poder Executivo - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário);	83.985,19
	9998 - RESERVA DO RPPS	-	-	Constituição de Reserva	Unidade	-		216.564.202,08
	<b>TOTAL</b>							<b>461.607.780,92</b>

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação					Detalhamento do Recurso/ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025		2022	2023	2024	2025	
1.001 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-		500.000,00	516.250,00	533.028,00	550.351,00	
1.002 - PROJETOS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO CÂMARA	-	-	-	-		2.493.035,00	4.329.308,00	4.470.011,00	4.615.286,00	
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-	-	-	-		2.105.000,00	2.173.412,00	2.244.048,00	2.316.979,00	
2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-	-	-	-		45.605.400,00	47.087.575,00	48.617.921,00	50.198.004,00	
9.014 - MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA	-	-	-	-		2.150.000,00	464.625,00	479.725,00	495.316,00	
9.017 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	-	-	-	-		5.043.000,00	5.206.897,00	5.376.121,00	5.550.845,00	
9.018 - MANUTENÇÃO DE INATIVOS	-	-	-	-		30.000,00	30.975,00	31.982,00	33.021,00	